O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Sabbado 10 de julho de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:505

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

ESMOLLA

para as victimas do incendio na Costa da Torreira

Transporte..... 4:300

Qualquer donativo deve ser dirigido ao ex.mo e revd.mo sr. Conego Arcypreste, José Candido Gomes d'Oliveira Vidal.

O producto d'esta subscripção será por este cavalheiro entregue ao sr. governador civil d'Aveiro, para ser por este sr. distribuida proporcionalmente pelos desgraçados, que tudo perderam n'este pavoroso incendio.

SUMMARIO: — COHERENCIA NA INCOHERENCIA. — REFORMA ADMINISTARTIVA. — REFORMA PENAL. — IMPOSTO DO SAL. — ESCLARECIMENTOS. — A RIA DE AVEIRO. — LOUVOR. — COMMISSÃO EXECUTIVA. — NOTICIAS LOCAES. — NOTICIAS DIVERSAS. — NOVAS DE LONGE. — ALGUMAS PALAVRAS ÁCERCA DA ORGANISAÇÃO DE UMA SOCIEDADE OU COMPANHIA EXPLORADORA DA RIA D'AVEIRO. — COLLECTAS INCOBRAVEIS. — PROMOÇÕES NO CORREIO. — — O ANJO DA CARIDADE, DRAMA EM 4 ACTOS, *por Fernando do Vilhena*. — CORREIO DO SUL. — ARABESCOS E MINIATURAS. — BIBLIOGRAPHIA. — PARTE OFFICIAL. — CARTA DE LISBOA. — TELEGRAPHIA.

Aveiro

COHERENCIA NA INCOHERENCIA

Lemos sem surpreza o seguinte convite publicado na secção dos annuncios pela maior parte da imprensa politica do Porto:

COMICIO CONTRA A DICTADURA

«São convidados a reunir-se no real theatro de S. João na proximo domingo, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, todos os cidadãos e todos os corpos administrativos do districto que, pelo seu amor á liberdade e franquias populares, respeito pelás instituições e affecto á monarchia e augusta familia reinante, queiram protestar e representar contra a ameaçadora tentativa d'um imminente golpe de estado, com que, dictatorialmente, se pretende decretar uma reforma administrativa que affecta todo o paiz, nos seus districtos, municipios e parochias, dissolvendo até os seus actuaes corpos electivos:

«Porto 9 de julho de 1886. — *José Moreira da Fonseca—Jose Guilherme Pacheco.*»

Que santo patriotismo o dos dois illustres varões signatarios do convite! Como ardem em zelo constitucional aquelles peitos consagrados desde a infancia ás mais puras formulas do systema representativo! Que amor pelos principios, que fé pelas praticas da velha Carta, que um e outro acataram quando investidos do poder, quando davam largas á temperança da sua indole pacata, que se manifestou em mais de um conflicto suscitado por providencias draconianas ejaculadas nas horas de desespero, quando era preciso esmagar a opposição em nome da gravidade das circumstancias!...

Mas um dos iniciadores do movimento de resistencia no Porto, será o cavalheiro que como governador civil do mesmo districto mandou prender as commissões recenseadoras da mesma cidade, por ellas no exercicio das suas legaes atribuições não obtemperarem ao ukaze do delegado do poder central? Será o mesmo individuo, que annos depois e tambem como auctoridade superior do districto, adheria ás exigencias de um punhado de facciosos, que lhe requeram uma syndicancia as recenseamento politico, que por *lei estava fóra da alçada administrativa*, e foi a Lisboa propôr a dissolução da camara municipal, como expediente unico, que podia dar-lhe força para vencer depois as eleições de deputados nos dois circulos da cidade?

Se o primeiro signatario é o ex-governador civil, que procedeu irregular e arbitrariamente sempre que esteve em exercicio, com que direito convoca povo e corporações para um comicio, a fim de protestar contra a dictadura que se diz estar planeada, quando elle foi por vezes o primeiro dictador na sua circumscripção administrativa? Com que bullas se insurge hoje contra o não existente, assoalhando uma vez mais a incoherencia dos seus propositos politicos, e a sua intemperança partidaria?

Se a reforma administrativa que se diz na forja affectar o paiz, prejudicando os districtos, os municipios ou as parochias, não será necessario o esforço dos iniciadores da resistencia, para a derrubar de pronto, porque cairá perante a indifferença publica. Se, porém, a obra for boa, se se tornar util por as suas sabias disposições, não é o comicio de um punhado de despeitados, que poderá sustel-lhe a execução. Porque é conveniente que todos se convençam, de que o mundo não se governa por a vontade d'este ou d'aquelle trunfo politico, e que a nação carece de administração seria e cuidadosa, que trate com desvelo das conveniencias legitimas da communidade.

Quasi todas as reformas administrativas que temos tido foram decretadas em dictadura. E só á ultima hora surgem os escrupulos d'estes Scylas liliputianos, que aprovaram e apoiaram todas as dictaduras do seu partido, e que se revoltam agora contra quaesquer actos que apareçam da mesma proveniencia, uma vez que sejam praticados pelos adversarios politicos! Que coherencia a d'estes homens, e que conceito podem elles merecer aos caracteres serios e independentes, que formam a verdadeira opinião nos paizes em que a liberdade não se confunde com a licença, e onde não se acata a intemperança, que arrasta os partidos a contradições miseraveis!

Vão ao comicio, mas para publicamente se penitenciarem, acusando-se dos graves pecados commettidos contra as regalias populares, contra a liberdade legal, contra as instituições representativas, contra a monarchia, contra a familia reinante! Vão; confessem os seus erros, protestem emenda, e proclamem a vida nova, já que o seu passado não dá garantias da rectidão das suas intenções, nem póde servir para acariar a benevolencia e a confiança do paiz.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Diz-se que será assignado no dia 29 do corrente o decreto didactorial mandando pôr em execução o novo Codigo de Administração Civil.

Importa isso necessariamente a dissolução de todos os actuaes corpos administrativos, e é só este o motivo da guerra acintosa que se propõe fazer-lhe a opposição, que assim vae ver desmontada a grande machina administrativa com que contava mover, no primeiro ensejo, a fabrica dos seus arranjos politicos e eleitoraes.

Pois n'isso é que estaria a plena justificação d'essa reforma, se ella não fosse tambem, e sobretudo, urgentemente reclamada pela anarchia que impera em todos os serviços de administração.

Desde que pela nova organisação da parte electiva da camara alta, todas as corporações administrativas foram investidas de graves attribuições politicas e de poderosas faculdades eleitoraes, intervindo directa e preponderantemente nas eleições dos pares do reino, o direito constitucional de dissolução dos corpos legislativos importa comsigo o direito de dissolução das camaras municipaes e juntas geraes de districto. Nem se concebe em bom direito que em eleições indirectas, como estas propriamente são, se convoquem e consultem apenas os segundos ou terceiros collegios eleitoraes, aceitando-se como legitimas as anteriores manifestações dos collegios primarios.

Ora a opposição não quereria de certo que o governo usasse da faculdade de dissolução sómente para as corporações administrativas que lhe são adversas. Assim vae ter uma medida geral.

Que mais quer?

REFORMA PENAL

O nobre ministro da justiça, coadjuvado por uma commissão de jurisconsultos e magistrados babeis, tem prompta a codificação da nossa legislação penal, que, desde a ultima reforma, estava sendo de urgente necessidade. Deve ser brevemente decretada, de forma a poder estar já em vigor no principio do futuro anno judicial.

Trabalhador e intelligente, o sr. conselheiro Beirão ha de deixar o seu nome vinculado a muito bons serviços na pasta a seu cargo.

Sabe-se que está trabalhando activamente na reforma da organisação judiciaria, na revisão do codigo commercial, na dotação do culto e clero, na divisão comarcã, no novo codigo do processo criminal, *na revisão da tabella* dos emolumentos e sallarios judiciaes, na execução do regimen penintenciario, e ainda n'outros assumptos de alto interesse publico.

Estamos certos que em todas essas reformas o nobre ministro ha de corresponder ás esperanças que n'elle depositam o partido progressista e o paiz.

IMPOSTO DO SAL

No plano de reorganisação dos serviços financeiros, com que a notavel competencia do sr. ministro da fazenda vae brevemente dotar o paiz, entra com certeza a abolição do imposto sobre o sal.

Cumpre assim o partido progressista a sua solemnissima promessa, e, emendando um erro economico dos seus antecessores, e poupando um odioso vexame ás classes pobres, presta, com vantagem para o thesouro publico, e para a riqueza nacional, um relevante serviço á mais importante das industrias de Aveiro.

Genero de primeira e mais indispensavel necessidade, não só para a alimentação, como para o exercicio de muitas outras industrias vitaes; genero de tão inevitavel desperdicio e tão facil diminuição; genero de tanta barateza, sobretudo no local da produção, que só pagando o decuplo do seu valor poderia dar para a despeza de fiscalisação e cobrança, o sal só pela febre de vexar os povos e pela ignorancia das cousas podia ser tributado, como foi.

Isoneral-o é pois, primeiro que tudo, uma medida de bom senso, e assim tambem um beneficio para Aveiro, e para todo o paiz.

Não podemos nem devemos esquecer n'este momento a attitude que na discussão parlamentar d'este odioso imposto tomaram os srs. conselheiro José Luciano e dr. Francisco de Castro, e as sollicitas instancias empregadas por este nosso dignissimo representante em favor da sua reducção e abolição.

E' o sr. dr. Mattoso o deputado que com mais intelligente, desinteressada e persistente actividade, pugna pelos legitimos interesses e prosperidades do circulo que o elegeu, sem deixar de ser ao mesmo tempo um distinctissimo deputado da nação em todas as graves e altas questões de interesse geral. O circulo de Aveiro, composto hoje de cinco importantes concelhos, será sempre grato aos grandes serviços prestados por tão eminente homem publico.

ESCLARECIMENTOS

A *Voz d'Estarreja*, ao referir-se á reunião que se fez n'esta cidade no dia 27 de junho ultimo, a fim de se organisar uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada para o fim de estabelecer piscinas e ostreiras artificiaes em differentes zonas da ria d'Aveiro, pareceu-nos impressionar-se com a ideia de ser prejudicada a agricultura do seu concelho, e a industria da pesca exercida por as pequenas companhas da Murtoza. Podemos asseverar áquella folha, que labora n'um erro, e que o que se pretende agora fazer nada tem com o que ha annos foi requerido pelo marquez de Niza.

A exploração da ria é uma necessidade geralmente reconhecida; mas exploração conveniente, sem prejudicar direitos de terceiro, sem offender os interesses da agricultura, sem ir contra as conveniencias legitimas da classe piscatoria. N'estas condições tudo pode fazer-se, sem levantar atrictos, tendo em vista não misturar o que é propriamente politico, com o que se destina a fomentar a riqueza publica, e é digno da protecção e dos auxilios de todos os bons cidadãos.

Não se trata de estabelecer o monopolio, como pretendia o marquez de Niza, mas de organisar uma sociedade, interessando os capitaes que para tal intuito quizerem associar-se. Não se exclue ninguem. Gregos e troianos, horacios e curiacios, todos podem ahi ter representação, porque taes emprezas são absolutamente extranhas á politica, ou antes estão fóra dos seus dominios.

Damos estes esclarecimentos á *Voz d'Estarreja* para que se convença dos fins que tiveram em vista os cavalheiros que se fizeram Eremitas d'esta cruzada civilisadora. E se carecer de mais amplas informações, diga-o com franqueza, porque não lhas recusaremos, antes é nosso proposito aproveitar todos os ensejos de fazer propaganda, a bem das conveniencias d'Aveiro e do districto.

A RIA D'AVEIRO

Odemira 9 de julho de 1886.

Amigo e sr. redactor. — Ao ver o pouco caso, para não dizer despreso, que em Portugal merecem as questões mais importantes e graves, ao vêr a nenhuma consideração, que em 1878 se deu no parlamento ao patriotico e muito louvavel projecto de lei apresentado pelo sr. dr. Pires de Lima, para que o governo tomasse debaixo da sua protecção a ria d'Aveiro; depois de ter empenhado o parco cabedal do meu saber, advogando no *Campeão* as vantagens, que a Aveiro estavam reservadas, uma vez realisados os melhoramentos que a ria exigia, protestei, não mais escrever sobre o assumpto: ao fanatismo, ao enthusiasmo, que tão grandiosa ideia em mim despertára, succedeu o desalento e o desengano. N'um excesso de indignação destrui muitos manuscriptos que havia feito sobre a piscicultura; os aquarios foram postos de parte e os livros e tratados d'aquella especialidade nunca mais sahiram da estante jazendo ahi como montante enferrujado, posto ao canto, depois dos combates.

São passados quasi oito annos e eis que novamente surge a ideia redemptora de um auspicioso futuro para Aveiro; digo—redemptora—sr. redactor, e parece-me ter toda a propriedade este terreno, porque á ria está reservada *a salvação de Aveiro*. Quando a Aveiro lhe for tirado o districto, como já lhe tiraram o bispado; quando á força de alterarem o regimen das aguas, alargando cada um, a seu talante, as marinhas, insuas, ilhas, etc.; quando, por falta de abrigos as areias do deserto de S. Jacintho, Torreira e Ovar se tiverem precipitado na ria deixando-a toda vadeavel, produzindo apenas junco, com a barra completamente entupida; quando as aguas dos tributarios da ria se espraiarem por todo esse immenso areal, já então muito superior ao nivel das marés cheias, então chegarão os homens d'esse tempo, que infelizmente não vem muito longe, á triste conclusão de que os *utopistas*, que hoje, com tanto denodo advogam esta santa causa não eram tão *parvos* como agora parecerão a alguem: então e só então se conhecerá que Aveiro, podendo, e muito bem, viver das suas proprias riquezas, sem dependencia de estranhos, repartir até, por todo Portugal as suas opulencias e abundancias, definhará por falta de recursos, tendo tido, á volta de si, os mais fecundos mananciaes, as fontes mais inextinguiveis le magnifico alimento: qual outro Tantalo... Mas porei de parte a fabula; o assumpto é seriissimo e dos mais graves para que precise d'ella o que, em si proprio tem o seu proprio elogio.

Ao ver pois, a influencia de que estão animados todos os illustres filhos de Aveiro para acudirem com remedio prompto aos males, que já os assoberbam e a outros, que lhes estão imminentes, a despeito do meu protesto não pude comsigo que escrevesse alguma cousa para o *Campeão* a favor da sympathica ideia que hoje absorve todas as attenções na patria de José Estevão.

Eis-me pois em campo ao lado dos mais indefessos luctadores, não para os igualar mas para concorrer cam o pequissimo, que posso e com o muito que desejo, para que seja uma realidade o que, por agora, não passa d'um projecto. Nas horas angustiosas do combate todos são soldados e o concurso de todos póde, muitas vezes, salvar uma causa, que estaria irremediavelmente perdida se não houvesse o levantamento em massa. Se o —*dulce et decorum est pro patria mori* — é uma das mais acrisoladas virtudes civicas, não é menor virtude a —*pro patria vivere*—: e os benemeritos aveirenses empenhando-se de todo o coração pelo engrandecimento da sua patria dão um evidente testemunho do sublime amor, que a ella dedicam, e que, vivendo, tambem sacrificam por ella toda a sua energia, toda a sua actividade, todo o seu saber em prol da terra, que os viu nascer. Bem hajam pois os que tanto a peito toma o progresso de tudo quanto póde trazer a felicidade dos póvos!

O thermometro que marca o gráu da felicidade d'um povo é a alimentação: se esta escaceia ou se torna difficil a sua acquisição, segue-se-lhe, como consequencia immediata, a crise do trabalho e do capital; se ella se obtem por baixo preço, de boa qualidade e em abundancia, tudo se resente d'esta salutar influencia: conseguintemente tudo quanto possa concorrer para que a nossa alimentação seja abundante, sadia e barata deve ser olhado como uma das mais imperiosas obrigações de quem póde e deve olhar pelo destino das nações. E a nosso ver, a piscicultura, em geral, e em particular a ria dotada com um estabelecimento de *fazer peixe* não só torna a felicidade a Aveiro mas poderia eleval-o ao gráu de engrandecimento em que esteve quando, nos seculos passados, mandava a Terra Nova as suas esquadras á pesca do bacalhau.

Tentarei demonstrar, em artigos ulteriores, que a piscicultura póde, augmentando a alimentação, fazer a ventura não só de Aveiro, mas de uma grande parte do paiz.

Para isso preciso da muita benevolencia de v., sr. redactor, e da indulgencia de todos os leitores do *Campeão*.

De v. etc.

Abel da Silva Ribeiro.

LOUVOR

Do ministerio do reino baixou a seguinte honrosa e justa portaria de louvor para dois distinctissimos funccionarios da nossa terra:

«Visto o officio, de 17 de junho ultimo, em que o Governador Civil do Districto de Aveiro informa que o respectivo delegado de saude, Luiz Augusto da Fonseca Regalla, e o subdelegado de saude do concelho de Aveiro, Manuel Pereira da Cruz, teem, com o maior zelo e dedicação, não só vaccinado grande numero de pessoas, mas tambem colhido a lympha vaccinica que se envia para os diversos concelhos do mencionado districto, e até para este Ministerio d'onde é distribuida para todo o reino: Manda Sua Magestade El-rei que o alludido Magistrado louve, em Seu Real Nome, os referidos empregados, esperando o mesmo Augusto Senhor, que elles continuarão, em beneficio da humanidade, no desempenho da tarefa que honrosamente tomaram a seu cargo.

Paço, em 6 de julho de 1886.—*José Luciano de Castro.*»

COMMISSÃO EXECUTIVA DA JUNTA GERAL D'AVEIRO

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1886

Presidente—Dr. Barbosa de Magalhães.

Vogal—Araujo e Silva.

Secretario—Elias Pereira.

Encarregou extraordinariamente o engenheiro civil Manuel Tavares d'Almeida Maia de coadjuvar a engenheria districtal, especialmente na fiscalisação e conservação das estradas districtaes.

Resolveu não applicar ás estradas districtaes a doutrina da portaria de 3 d'agosto de 1861.

Approvou o termo de recepção definitiva da parte metallica da ponte sobre o Ribeiro das Luzes, na estrada districtal n.º 27 A.

Ficou inteirada de que a engenheria districtal imposéra a multa de 3 dias de vencimento ao cantoneiro Domingos José Pinto, e suspendera as obras no lanço da estrada n.º 27 A entre a Presa e o limite dos concelhos de Estarreja e Ovar, em virtude das irregularidades que encontrou

Mandou pagar 431:740 reis ao empreiteiro da estrada n.º 35 B, lanço do Boco a Ancas.

Declarou que nada havia que deferir no requerimento de Joaquim Julião Valente Figueira e José Godinho de Bastos, de Avanca.

No tomou conhecimento do requerimento de Domingos Joaquim de Almeida, d'Ul, concelho d'Oliveira d'Azemeis.

Mandou pagar a José Rodrigues da Silva, da Vinha, d'Esmoriz, 20:350 reis, indemnisação do terreno que se lhe expropriou para a abertura do lanço da estrada districtal n.º 27 (b) entre Carvalheira e Esmoriz.

Não tomou conhecimento do requerimento de Manuel d'Oliveira Picado, de Cabaval, Ovar, por não juntar planta exacta do terreno e estrada a que se refere.

Concedeu a Manuel d'Oliveira Manarte licença e alinhamento para construcção d'uma casa a confinar com a estrada districtal n.º 27 B.

Authorisou a junta de parochia de Sanfins, concelho da Feira, a acceitar os donativos do commendador Agostinho Maria Correia de Sá, e João Soares Pinto, e outros, e a alienar os terrenos baldios parochiaes de Carvalhosa, Alçada, e Costa.

Declarou á camara municipal da Feira que a concessão de licença a D. Marcellina Barbosa de Castro para construir aqueducto subterraneo atravez de terreno municipal não carece de confirmação superior.

Mandou pagar a Francisco Rodrigues, de Mattosinhos, freguezia d'Esmoriz, 24:000 reis, indemnisação do terreno que lhe foi expropriado para a abertura do lanço da estrada n.º 27 B, entre Carvalheira e Esmoriz.

Approvou os orçamentos ordinarios para o corrente anno, das juntas de parochia de Parlilhó, Aguada de Cima, Guizande, Lamas, Pedorido, Bairros, Pigeiros, Segadães e Macieira de Cambra.

Concedeu a Manuel José Borges, de Vallega, licença para vedar com muro um predio junto á estrada n.º 27 A, e servidão de carro.

Approvou as deliberações da camara municipal de Aveiro para alienar terrenos nos Largos do Rocio e Santos Martyres para edificações, e as antigas casas da cadeia e cuval do extincto concelho de Esgueira.

Approvou o regulamento da camara municipal de Macieira de Cambra para fruição e exploração dos montados de Ervedosa, freguezia de Arões.

Não approvou a alienação por contracto particular que a junta de parochia de Alquerubim pretendia fazer a Manuel Maria Amador, d'um terreno contiguo ao cemiterio parochial.

Approvou, com algumas rectificações, o orçamento ordinario da camara municipal do concelho de Castello de Paiva para o anno corrente.

Approvou as condições geraes para os actos de desamortisação de baldios, estabelecidas pela junta de parochia de Roccas, concelho de Sever do Vouga.

Noticias Locaes

Apontamentos de carteira.—Regressaram do Banho de S. Pedro do Sul, os srs. dr. Manuel Gonçalves de Figueiredo, distincto professor do lyceu, e dr. Antonio José Rodrigues Soares, dignissimo director do *Collegio Aveirense*.

— Partiu para S. Pedro do Sul o sr. conselheiro José Ferreira da Cunha e Souza, e sua ex.ma familia.

— Esteve em Aveiro ante-hontem o sr. dr. Dyonisio de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, muito digno administrador do concelho de Estarreja.

— Regressaram de Anadia as ex.mas sr.as D. Elvira e D. Graziella de Vilhena, virtuosa esposa e formosa filha do nosso presado collega n'esta redacção, o sr. Almeida Vilhena.

— Está hoje em Aveiro o nosso distincto amigo e nobre conde de Castello de Paiva.

— Foi para S. Pedro do Sul o nosso respeitavel amigo o sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa.

— Regressou de Vizella, mas gravemente enfermo, o sr. João Maria d'Almeida Moura, digno professor do lyceu d'esta cidade. Estimamos as suas melhoras.

Partida.—Parte na proxima segunda-feira para as Caldas de S. Pedro do Sul o sr. Antonio Baeta da Costa, seguramente um dos parochos mais illustrados e mais dignos do antigo bispado de Aveiro.

O muito respeitavel sr. prior de Salreu tem passado mal do rheumatismo, e vae alli para uso das aguas sulphuricas.

Que regresse bom é o que muito desejam os seus verdadeiros amigos.

Successo feliz. — A ex.ma sr.a D. Maria Clementina Rebocho Monteiro Rangel, uma das senhoras mais respeitaveis d'Aveiro, esposa do sr. Alfredo Rangel de Quadros e filha predilecta do nosso honrado amigo, exemplar genuino de verdadeiro homem de bem, teve na noute de 7 do corrente o seu bom successo, dando á luz um robusto menino, pelo que nos apressamos a dar aos illustres avó e paes os nossos sinceros parabens.

Transferencia.—Consta que foram reciprocamente transferidos os inspectores das contribuições de sello e registo dos districtos de Aveiro e Vizeu.

Incommodo.—Tem passado gravemente incommodado com uma ophtalmia o nosso dedicado amigo, o sr. padre Francisco da Costa Junior, muito digno e intelligente director do *Collegio Probidade*, uma das nossas primeiras casas de instrucção pela proficiencia dos mestres e pela incomparavel sollicitude e integra dedicação do seu director.

Exoneração.—Ao nosso presado collega do *Parlamento*, o sr. Fernando de Vilhena, foi concedida a exoneração, que já ha tempos sollicitava, do cargo de administrador substituto, que com muito zello e intelligencia desempenhou em occasiões difficeis.

Nomeação.—Acaba de ser collocado na companhia de serviço braçal da alfandega do Porto o nosso amigo, o sr. Antonio Gonçalves Netto, zeloso funccionario, que ha muitos annos a especulação politica tem feito victima de continuas transferencias e deslocações.

Despachos de fazenda.—O sr. João Maria dos Passos Vella foi exonerado do logar de escrivão de fazenda do concelho d'Albergaria, sendo promovido para este concelho o de Vagos, o sr. Alberto Carlos Freire d'Oliveira. Para este concelho foi transferido o de Ilhavo, o sr. Julio Ferreira Vidal, sendo despachado para alli, o escripturario de fazenda d'Aveiro, o nosso muito presado amigo e patricio, o sr. Bazilio Matheus de Lima Junior, a quem acaba de ser feita inteira justiça, pelos seus bons serviços e intelligencia.

Exames singulares. — Começaram hontem no lyceu nacional estes exames, sendo 7 os examinandos, entre os quaes a ex.ma sr.a D. Elvira Alla, d'esta cidade, que foi examinada em francez, sendo approvada. Parabens a seu pae, e nosso honrado amigo, o sr. Joaquim Maria Alla. São 9 os examinandos de exames finaes.

Corpus Christi.—Tem logar ámanhã na antiga egreja de S. Bernardino (Sé) a festividade de *Corpus Christi*, da freguezia da Gloria. E' orador de manhã e de tarde o illustrado abbade de Santa Eulalia de Besteiros, um dos primeiros oradores sagrados do nosso tempo.

Sarau Dramatico.—Está definitivamente marcado o proximo dia 18 para a festa da *Sociedade Serões Dramaticos* d'esta cidade.

Vamos portanto ter uma noite explendida, a primeira e a mais brilhante festa que aqui se tem feito n'este genero.

Depois da *ouverture* musical subirá á scena o drama em 3 actos—*Perdão*—original dos srs. José Cunha e Firmino de Vilhena, cuja distribuição está assim feita:

Ernesto	A. J. Martins
Arthur	José Cunha
Padre Damião	A. Mourão
Fernando	E. F. Feio
Egberto	J. E. Mourão
Luiz	R. H. C. de Sá
Bertha	D. A. Garraio
Branca	D. J. Pereira
Emilia	D. Emilia L.

Uma Maria como outra qualquer, comedia em 1 acto.

A recita é offerecida gratuitamente, sendo os bilhetes de convite assignados por uma commissão composta dos srs. Elysio Fylinto Feio e José Eduardo Mourão.

O theatro será brilhantemente ornamentado, e, como acima dizemos, a festa ha de ser a primeira e a mais brilhante que aqui se tem feito.

Honra aos seus promotores.

Charanga.—A charanga deve tocar ámanhã no jardim, das 6 ás 7 e meia horas da tarde, desempenhando o seguinte programma:—*O Artilheiro*, passo ordinario; *Recordações de Carcabellos*, valsa; *cavatina de barytono*, por F. J. Fernandes; *pot-pourri*, Roberto do Diabo; *La Flabia*, mazurka; *Le Primier Beiter*, valsa; *O Julio*, ordinario; *A madrilena*, canção hespanhola.

Luciano Rei.—Foi julgada ante-hontem n'este juizo, em audiencia de policia correcional, uma hespanhola que diz chamar-se Joanna Rodrigues, que foi presa na Feira da Oliveirinha, onde andava mettendo a mão pelas algibeiras dos incautos, chegando a empalmar a uma lavradeira uma bolsa de chita encarnada com algumas moedas de cobre e um carrinho de algodão. Pelas suas declarações, compromettedoramente atrapalhadas, e pelas informações policiaes, soube-se que é a amasia do celebre Luciano Rei, ou antes Venancio Rodrigues, ultimamente reconhecido em Guimarães, pela policia hespanhola, como um dos mais temiveis faccinoras do reino visinho, e que está preso em Braga, e pronunciado no seu paiz por crimes gravissimos. Há tempos que residiam ambos em Guimarães, em casa d'uma tal Carlota Mendes, hospedeira e encobridora de todos os gatunos d'aquelles arredores; mas com ella se haviam desavindo, e teem agora n'ella uma terrivel perseguidora. Logo que Joanna Rodrigues foi presa, appareceu ahi, vinda de Guimarães, uma outra mulher Mathilde, que a visitou na cadeia, e lhe forneceu dinheiro e comida, por ordem do tal Luciano Rei. Presa tambem declarou ser criada d'elles, em Guimarães; mas como nada se lhe provou de criminoso, teve de ser posta em liberdade. Joanna Rodrigues foi condemnada a 2 mezes de prisão, e um mez de multa.

Associação Aveirense.—No proximo domingo deve realisar-se na sala dos Paços do concelho a reunião da assembleia geral da Associação Aveirense de Soccorros Mutuos das Classes Laboriosas, para apresentação do relatorio, discussão de contas e eleição da nova direcção.

Reunião.—Lê-se no *Oliveirense* de quarta-feira:

«Por iniciativa do nosso amigo o ex.mo sr. Antonio Teixeira Brandão de Vasconcellos, administrador do concelho d'Arouca, e mais cavalheiros, tracta-se de promover ali, n'um dos dias da proxima semana, uma reunião dos parochos, 40 maiores contribuintes, proprietarios e mais classes, de todas as freguezias, afim de accordarem o modo de pedir ao governo a conservação do actual convento, e crearem uma irmandade denominada Rainha Santa Mafalda á maneira da de Santa Joanna, de Aveiro.

«Achamos acertada esta resolução, porque, existindo n'aquelle convento velhinhas de mais de 60 e 70 annos, algumas já entrevadas, é triste tiral-as d'ali, e porque, não tendo a maior parte d'ellas familia, morrerão de fome e por isso confiamos em que o governo fará justiça e concordará com a resolução que fôr tomada.»

O convento d'Arouca.—O sr. escrivão de fazenda do concelho d'Arouca, sob as ordens do sr. administrador do mesmo concelho, tomou conta do convento para a fazenda nacional, e está procedendo ao inventario dos bens, alfaias, paramentos, cartorios, moveis, etc.

Parece, porém, que as pessoas mais gradas da villa trabalham para que aquella casa religiosa subsista ainda, com alguma applicação pia.

Para Coimbra.—Esta cidade deu o seu contingente de passageiros que foram alli gosar as festas da Rainha Santa.

Exercicios.—Teem tido diariamente exercicio em varios pontos da cidade differentes escolas de recrutas de cavallaria n.º 10, a pé e a cavallo, tanto de manejo de espada, como de clavina, e respectivas manobras.

Arrematação.—No dia 21 do corrente vão a praça no governo civil d'este districto 12 fóros, pertencentes á Misericordia d'esta cidade, e impostos em bens sitos n'este concelho.

Obito.—Falleceu ha dias em Lisboa o sr. Silverio Augusto Pereira Cardoso, escrivão de fazenda do concelho de Castello de Paiva, addido á repartição de fazenda d'este districto.

Trabalho no mar.—Não o houve na quinta-feira, porque o norte o tornou impraticavel. Hontem houve serviço, e melhoraram um pouco, muito pouco, as condições da pesca. Houve melhores lanços e melhor petinga—mas tudo pouco e de pouco valor. O que está succedendo nas cousas da pesca—continuamos a dizel-o—é uma verdadeira desgraça.

Noticias Diversas

Codigo commercial. — Consta ás *Novidades* que o sr. ministro da justiça já tem conferenciado com differentes jurisconsultos ácerca do projecto de revisão do codigo commercial. Como dissemos, os trabalhos relativos ás disposições geraes, á capacidade commercial, aos commerciantes, seus direitos e obrigações, e aos actos commerciaes em geral, já se acham elaborados; tendo-se, ao que nos consta, distribuido entre alguns magistrados e advogados os trabalhos relativos ás letras de cambio, ás sociedades e companhias, ás bolsas e *corretores, e ao commercio* maritimo.

O sr. ministro da justiça empenha-se muito em que os trabalhos se ultimem quanto antes, a fim de que, dentro em breve, possa ser publicado o novo projecto do codigo commercial.

Mina de diamantes.—Ha apenas 42 annos que se descobriram os grandes depositos de diamantes da colonia ingleza do Cabo da Boa Esperança, e a exportação annual d'esta pedra preciosa passa já de 13 500:000$000 reis. Diz-se que, segundo calculos baseados em explorações scientificas, a extensão dos depositos é tal que ainda que se duplique a extracção de diamantes, não poderão esgotar-se dentro de um seculo.

O peior é que não haverá dinheiro para comprar tanto diamante, e, portanto, terão de ser vendidos por um preço bastante reduzido.

Despachos administrativos.—Bacharel em medecina Joaquim Gerardo Alvares Vieira, nomeado administrador do concelho de Ponte do Lima.

Fernando de Vilhena, exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho de Aveiro.

Alberto Estanislau, exonerado de administrador substituto do concelho de Monsão.

Caetano José Dias, nomeado administrador substituto do concelho de Monsão.

Auctorisando a commissão administrativa da casa pia do paço de Sousa a transigir com os herdeiros do Francisco José Ferraz n'uma questão de liquidação de contas, em que a mesma commissão administrativa deve receber a quantia de 15 7$650 réis.

Imposto do sello.—Alguns reverendos parochos, e mesmo magistrados administrativos, entraram em duvida sobre se nos assentos de matrimonio de nubentes menores, o consentimento verbal do superior legitimo estava sujeito ao sello de 1$600 réis em estampilha; e em caso affirmativo, se estavam dispensados d'elle os nubentes pobres, na conformidade do n.º 4 da tabella 3.ª annexa ao regulamento em vigor.

O sr. ministro da fazenda, esclarecendo este ponto de doutrina duvidoso, mandou expedir as seguintes instrucções aos delegados do thesouro e outros empregados fiscaes;

A verba 263 da tabella 1.ª, junta ao regulamento de 26 de novembro de 1885, tributou com o sello de 1$600 réis o alvará de consentimento ou auctorisação de paes, mães, tutores ou de conselho de familia, nos termos do artigo 774.º do codigo do processo civil; a auctorisação dos paes, mães ou tutores, quando a tutela é exercida pelos avós, póde ser dada por meio de escripto assignado por elles, devidamente reconhecido, ou mesmo no acto do casamento, em presença de testemunhas que intervierem, conforme o § unico do artigo 773.º do citado codigo.

Ora, ambas as hypotheses,— a da auctorisação concedida pelo conselho de familia, e a do consentimento, verbal ou escripto, dado pelos paes, mães ou avós, quando estes forem tutores,—estão claramente comprehendidas na referida verba; e, portanto, essa auctorisação ou consentimento está sujeito ao sello de 1$600 reis, que deverá collar-se nos registos parochiaes ou civis, quando d'elles haja de constar que houve consentimento de quem de direito.

Quanto aos contrahentes pobres, aproveita-lhes a isenção do n.º 4, tabella 3.ª, do actual regulamento, para todos os actos do registo parochial ou civil, mencionados na verba 250, tabella 1.º do mesmo regulamento.

Despachos das alfandegas.—Anselmo José Estevões Costa, 3.º official da alfandega do Porto, transferido para identico logar na do consumo.

Henrique Maria de Sousa, aspirante da alfandega de Villar Formoso e Luiz Ribeiro de Portugal, que exerce identico emprego na de Bragança, concedida a permuta dos respectivos logares.

A Maria Rosa dos Santos, viuva do trabalhador da extincta companhia braçal da alfandega do consumo, Manuel José Francisco, foi concedida a pensão de 150 réis diarios.

Despachos administrativos.— Fizeram-se os que seguem:

O sr. conselheiro Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, exonerado a seu pedido, de governador civil do districto do Fulchal, sendo nomeado para o substituir o sr. visconde de Cannavial.

Nomeado governador civil de Ponta Delgada o sr. Narciso Maximiliano de Carvalho.

O sr. Manuel Gueifão Bello exonerado a seu pedido de administrador do concelho de Monção.

Despachos de justiça.—Foi mandado pôr a concurso documental, pelo praso de 30 dias, o logar de official da secretaria da procuradoria regia junto da relação do Porto.

Findo aquelle praso o sr. procurador regio fará subir á secretaria da justiça a sua proposta graduada de todos os candidatos que se habilitaram com os devidos documentos.

Para ajudante do conservador da comarca da Fronteira foi approvado o sr. João Basilio de Sousa Namorado.

Foi collocado no quadro sem exercicio, com vencimento, como requereu o sr. juiz de direito da Covilhã Sousa Lixa.

O sr. juiz de direito da Lousada, Caldeira Queiroz, foi promovido á primeira classe, para Beja.

Foi transferido a pedido seu, o sr. juiz de direito de Moura, Eça Azevedo, para Lousada.

Foram reciprocamente transferidos os srs. delegados das comarcas de Silves e Lagos, Magalhães Barbosa Leão e Mello Leote; e os escrivães ordinarios de Ribeiradio e Cangica, na comarca de Vouzella, José Lopes da Silva, e Antonio Marques Lopes, sendo permittido ao primeiro o accumular as funcções de tabellião.

O sr. Vicente José Lopes de Azevedo foi nomeado juiz ordinario de Setubal.

Foram exonerados, a seu pedido, os srs. juiz ordinario de Rio Maior, Francisco José de Oliveira; e o escrivão de paz do districto da Sé de Angra, Severiano Moniz de Bettencourt.

Novas de Longe

As festas de 14 de julho em Paris.—A commisssão encarregada d'essa festa nacional em Paris, redigiu o seguinte programma:

A festa será annunciada na madrugada do dia 14 de julho por salvas de artilheria. As casas de Beneficencia farão distribuição de soccorros extraordinarios. A's 2 horas, grande revista das tropas da guarnição no hyppodromo de Long-champs. A's nove, desfilar dos batalhões escolares pela praça do Hotel de Ville. Grandes funcções de tarde, organisadas pelas delegações das escólas communaes de Paris, no Hyppodromo, Circo dos Campos Elyseos, Circo do *boulevard* das Filhas do Calvario, Circo Fernando e Jardim de Paris. Representações gratuitas, á 1 hora, nos theatros subsidiados e nos principaes que estejam livres.

A's 5, inauguração da estatua de Diderot, na praça de Saint-Germain des Prés. Estarão adornados com bandeiras, tropheus e outros objectos de ornamentação, os monumentos publicos, os Campos Elyseos, o palacio do Trocadero, as praças do Hotel de Ville, da Republica, da Bastilha e da Nação.

A' noite serão illuminados a gaz, copos de côres, renques de globos de vidro, globos luminosos e luzes de bengala, todos os pontos acima indicados. Haverá fogos de artificio, ás 9, no Campo de Marte, no parque das Buttes-Chaumont e no de Montsouris. Festas de dia e de noite no bosque de Vincennes, na planicie Daumesnil, nas ilhas e no lago. Grande theatro de pantominas na planicie de Reuilly. Tres grandes bailes nas ilhas e campos, das 4 ás 7 e das 10 ás 2. Musica militar das 7 ás 10. Festa veneziana no largo Daumesnil ás 8 da noite. Esquadrilha de embarcações empavesadas e illuminadas. Serão conferidas medalhas e premios ás embarcações que se apresentarem mais bem adornadas e e illuminadas. Illuminação das ilhas, do lago e dos caminhos circumjacentes. Grandes fogos de artificio no lago e nas ilhas, ás 10. Festas locaes, com obrigação de ornamentar a via publica, arcos de triumpho, illuminações, cortejos, bailes, concertos, e feiras, que os moradores de cada bairro organisarão.

Os fogos de artificio constituirão o grande attractivo das festas nocturnas. As do lago Daumesnil terão, como o anno passado, por peça principal a representação de uma creança dos batalhões escolares, rodeado de tropheus de bandeiras tricolares.

A Rosa de Oiro.—Realisou-se no sabbado em Madrid a entrega da Rosa de Oiro, que Sua Santidade enviou á rainha regente de Hespanha. A ceremonia da entrega effectuou-se ás 10 horas da manhã, com todo o esplendor e com toda a solemnidade. O aspecto que offerecia a escada principal do paço, no momento de subir a comitiva, era verdadeiramente sumptuoso.

A Rosa de Oiro ia mettida em um bello estojo, e foi conduzida á capella real nos braços do estribeiro-mór, que ia acompanhado pelo marquez de Molins, pelo bispo e pelo chefe da escolta, que seguiu a comitiva desde o paço até á nunciatura.

Collocada a Rosa no altar-mór, chegou á capella a comitiva da rainha, na qual figuravam os grandes de Hespanha, titulares etc., etc.

Em seguida aos grandes iam o nuncio de Sua Santidade e o cardeal-arcebispo de Toledo.

A rainha vestia de luto rigoroso. A infanta D. Isabel trajava uma elegante *toilette* de seda branca, guarnecida de rendas pretas.

Iam depois as damas de honor de sua magestade.

Fechavam o cortejo os chefes da casa militar da rainha e os officiaes móres do corpo de archeiros.

Na tribuna do governo assistiram todos os ministros, excepto o presidente e o da fazenda.

Na tribuna diplomatica estavam os embaixadores e ministros estrangeiros, acompanhados das suas esposas.

Logo que a rainha e a infanta tomaram logar por baixo do docel, começou a ceremonia, officiando de pontifical o bispo de Madrid.

Finda a missa, durante a qual a orchestra da real capella executou uma symphonia de Beethowen, procedeu-se ao ritual costumado na entrega da distincção com que Sua Santidade favoreceu a virtuosa rainha de Hespanha.

O notario da real capella leu o breve pontificio, e acto seguido fez-se a entrega da Rosa. As palavras do nuncio, n'aquelle acto, foram as seguintes:

«Em nome do Papa entrego-vos, minha filha, a Rosa de Oiro, por Elle benzida, e a vós destinada.»

A comitiva voltou ao palacio, finda a ceremonia, ficando a Rosa de Oiro depositada no oratorio particular da rainha.

A proposito da rosa de ouro.—E' muito solemne e apparatosa a benção da rosa de ouro com que o Papa costuma brindar uma rainha catholica.

O padre santo, com as vestes pontificaes, lê a formula em um livro que lhe apresenta um dos prelados assistentes ao solio pontificio, tendo ao seu lado outros dois bispos com cirios accesos. Rodeiam n'este acto Sua Santidade altos dignitarios pontificios, que levam o thuribulo, o hyssope de agua benta, vasos de balsamo e outros perfumes.

Um camareiro secreto apresenta de joelhos a Rosa de Ouro, que ha de ser benzida, e que previamente se collocou em uma pequena meza com duas velas accezas. O Papa benze o incenso e demais perfumes, que successivamente lhe vae apresentando um cardeal, e, depois de saturada de perfume a flor, dá tambem a esta a sua benção.

A Rosa de Ouro era em antigos tempos um presente, que faziam os pontifices aos prefeitos da cidade eterna; depois enviou-se aos santuarios mais celebres, aos soberanos catholicos, rainhas, principes e princezas, aos grandes capitães e aos personagens affectos á causa da Egreja, e consistia n'uma simples flor de ouro de esmalte vermelho, imitando a côr natural. Posteriormente é collocado no centro da flor de ouro um formoso rubi, que lhe communica purpurinos reflexos.

Innocencio XI mandou fazer uma soberba rosa de oito libras e dez onças de peso, adornada com profusão de saphyras, avaliada em cerca de oito contos de reis. Alexandre VII offereceu uma de 1:100$000 e outra de 720$000 reis. A que Clemente IX offereceu á rainha e ao delphim de França valia mais de 1:500$ reis, pesava oito libras e ostentava no centro uma magnifica saphyra.

Nos tempos modernos as Rosas de Ouro valem geralmente mais de 1:800$ réis, e representam um ramo de roseira com varias folhas e flores, plantado n'um vaso de prata dourada, em que estão esculpidas as armas pontificias e a inscripção da dedicatoria. A destinada á rainha D. Christina é um trabalho que honra a ourivesaria romana.

O nuncio de Sua Santidade em Madrid, monsenhor Rampolla, é o encarregado de depor nas mãos de S. M. a Rosa com que Leão XIII a brinda. Se, como é de crer, se observar n'este acto o ceremonial do costume, o representante do Summo Pontifice celebrará missa na real capella, a que assistirão todos os membros da familia real. A Rosa de Ouro estará collocada sobre o altar; e, quando o celebrante pronuncia o *Ite missa est*, um ablegado lerá em voz alta o breve pontificio, que passará logo ás mãos da rainha. O mesmo ablegado lerá depois a seguinte formula:

«Tomae de nossas mãos a rosa que vos damos, por commissão especial do Nosso Santissimo Padre Leão XIII. Que esta flor seja signal de jubilo da Egreja militante e triumphante, porque a rosa, a mais grata das flores, symbolisa a corôa da gloria eterna.

Sirva-se V. M. acceitar este presente, e com elle a divina graça, que o Padre Santo implora, plena e completa, do Todo Poderoso, que reina pelos seculos dos seculos. Amen.»

A familia beija a rosa, e o ablegado communica ás pessoas presentes que Sua Santidade lhes concede indulgencia plenaria, e assim conclue a solemnidade.

ALGUMAS PALAVRAS

ÁCERCA DA ORGANISAÇÃO DE UMA SOCIEDADE OU COMPANHIA EXPLORADORA DA RIA D'AVEIRO

(Continuação.)

Occupa o terceiro logar a industria da pesca, que emprega egualmente grande numero de braços e fornece a alimentação quasi diaria da maioria das classes pobres das povoações proximas da ria. O modo porque é exercida esta industria e a falta de conhecimentos proprios que revella deixam muito a desejar, e podemos dizer, sem receio de errar, que ella se acha ainda no seu estado quasi primitivo e completamente rebelde a todas as indicações e conselhos da sciencia.

Por uma parte o abandono dos poderes publicos, por outra a imprevidencia e avidez dos pescadores que tudo sacrificam á preza d'occasião, sem se lembrarem nem preoccuparem com o dia seguinte, sendo os proprios a trabalharem para a sua ruina, teem feito com que esta industria, longe de se desenvolver e tomar o incremento que lhe proporciona a riqueza das aguas da ria, definhe d'anno para anno com o empobrecimento a que vae dando logar nas especies mais apreciadas e de mais valor que antigamente abundavam entre os peixes que enchiam a ria.

Não podemos descrever aqui todas as circumstancias que concorrem para este empobrecimento, que vae sendo por assim dizer palpavel e que ameaça o futuro d'esta industria e o de muitas familias que d'ella sómente tiram o pão de cada dia; mas podemos desde já asseverar que não é á natureza que deve imputar-se a escassez do peixe que hoje abastece os nossos mercados, mas unicamente ao estado em que se acha a industria da pesca e principalmente á incuria dos habitantes das povoações ribeirinhas, cuja soffreguidão e pouco criterio tem lem a despovoar os cursos d'agua.

Se da parte d'aquelles, a quem mais directamente affecta esta industria, houvesse um pouco mais de bom senso e discernimento, não seriam os proprios a destruir n'um dia, para saciarem a ambição, ou ás vezes a fome, o que mais tarde lhes poderia dar lucros mil vezes maiores.

O que é facto é que esta industria, da maneira como está organisada, só tende a depauperar a fauna da ria d'Aveiro, e que para ella devem convergir activamente todas as attenções e esforços d'aquelles que, pela sua posição social e meio em que vivem, estão no caso de influenciarem a adopção de medidas ou processos tendentes a protegel-a e beneficial-a.

O valor do peixe que annualmente é pescado na ria d'Aveiro, segundo os processos usados e mais ou menos condemnaveis, calcula-se em setenta contos de réis. Esta cifra por si só é bastante indicativa do atrazo em que se acha esta industria, se a compararmos com a proveniente da apanha dos moliços, a qual se exerce quasi na mesma área e em que o valor intrinseco do producto é muitissimo inferior ao d'aquella.

Em tempo, quando existia a chamada barra da Vagueira, communicação do mar com o braço da ria que da barra actual se dirige para o sul, era o fundo d'esta parte da bacia coberto de ostras que alli viviam e se reproduziam de um modo admiravel.

Com a tapagem da barra e estreita communicação com que aquella zona ficou para a barra actual, já porque as aguas principiaram a ser menos salgadas, já porque isto désse logar ao rapido desenvolvimento que tomou em todo o fundo a vegetação de algas marinhas e principalmente da seba (fucus crispus) e do moliço (rupia maritima), extinguiram-se rapidamente todas as ostras que lá viviam, não se encontrando alli hoje um só d'estes moluscos.

N'aquella epoca, não tinha ainda o commercio das ostras adquirido as proporções e vantajosos lucros que hoje lhes offerece nos mercados nacionaes e estrangeiros, e portanto quasi se não dava importancia á sua existencia n'aquelle local. Hoje, porem, que as circumstancias mudaram e o consumo d'ostras cresce de dia para dia, augmentando o seu valor e fazendo com que adquiram no mercado preços muito convidativos, seria de grande vantagem e alcance economico tornar a estabelecer ostreiras na ria d'Aveiro, não no local em que existia o antigo banco, o qual a experiencia já mostrou haver perdido todas as condições de vida para este mollusco, mas n'outro onde se lhe podessem criar os meios de que necessita.

Em alguns pontos da ria, na proximidade da barra e onde as aguas tem fundo maior e mais fixo, encontram-se ainda algumas ostras que decerto se teriam já propagado em maior escala, se a isso não obstasse a continua perseguição de que são victimas em razão da sua pouca abundancia e apreço em que são tidas.

Citaremos ainda uma outra industria, largamente desenvolvida em alguns pontos e apenas iniciada n'outros, cujos resultados muito podem contribuir para beneficiar a alimentação publica.

E' fóra de duvida que os terrenos alagados pelas aguas da ria sobem annualmente, á medida que sobre elles se vão depositando differentes camadas das terras de alluvião arrastadas na corrente dos rios, riachos, ribeiros e regatos que vem desaguar n'esta grande bacia. A espessura d'estas camadas, segundo as observações de grande numero de annos, pode avaliar-se na media annual de tres centimetros e é maior n'uns pontos e menor em outros, dependendo isto de circumstancias especiaes que aqui não referiremos.

A' medida que estas camadas se vão depositando, vae a altura d'agua que cobre os terrenos sendo successivamente menor, até que elles deixam de ser cobertos pela oscillação das marés e apenas em occasião de grandes enchentes determinadas por copiosas chuvas, as quaes lhes adicionam ainda nova camada.

Estes terrenos, desde que principiam a ficar a descoberto, povoam-se espontaneamente de uma vegetação em que entram principalmente a junça (cyperus longus), a bajunça (carus acutiformis) e o caniço (arundo phragmites).

E' facto que estes terrenos assim povoados dão um certo rendimento que á primeira vista parece dever satisfazer; mas não é menos certo que, quando melhorados e convenientemente preparados em condições de se prestarem á agricultura commum, os seus resultados são verdadeiramente admiraveis, indemnisando largamente qualquer despeza para os levar a este estado.

O resultado de pequenas experiencias que se teem ensaiado n'este sentido são tão evidentes que nenhuma duvida podem deixar do alto interesse economico que ha na transformação dos terrenos d'esta ordem em que tanto abundam algumas das margens da ria.

São estas, além de outras de menos importancia, as principaes industrias que hoje se exercem, ou estão apenas iniciadas, na ria de Aveiro.

Não pertendendo decerto a nova sociedade que se tenta organisar entrar em competencias no exercicio das industrias já estabelecidas, é para as que se acham apenas iniciadas e não progridem á falta de recursos proprios, que chamamos especialmente a sua attenção.

São estas a *piscicultura*, a *ostreicultura* e a *agricultura* dos terrenos conquistados ás aguas da ria, e as que offerecem campo mais vasto ás suas justas aspirações e louvaveis intentos.

Daremos alguns esclarecimentos e dados geraes para o estabelecimento de cada uma d'ellas.

PISCICULTURA

São verdadeiramente maravilhosos os progressos que o estudo e perseverança de sabios e pacientes investigadores teem introduzido n'este novo ramo de industria.

Graças a elles, são hoje conhecidos os processos da reprodução, os habitos, as predilecções, o melhor meio de se alimentarem e finalmente todas as condições de vida da maior parte das especies de peixes e mariscos que povoam as agoas dos differentes paizes. Com estes conhecimentos, é facil a aclimatação de variedades exoticas, desde que seja possivel criar-lhes meios de vida analogos aos que a natureza lhes proporciona nos paizes de que são oriundos. E comprehende-se bem até que ponto esta faculdade se torna proveitosa e beneficiadora para os paizes cuja fauna se acha hoje, como a nossa, consideravelmente reduzida.

Assim como a agricultura se dedica a multiplicar os fructos da terra, assim a piscicultura tem em vista multiplicar os peixes e as suas variedades mais apreciaveis.

Foram os chinezes, cujo estado de civilisação nós ridicularisamos a miudo, e que realmente nos estão superiores em algumas artes e industrias, os primeiros que se entregaram ao exercicio da piscicultura. O seu processo, um pouco rudimentar, consistia em colher os ovos fecundados de diversas especies de peixes e em transportal-os e fazel-os desenvolver nos locaes que mais lhes convinha.

Mais tarde, na Europa, os romanos conseguiram fazer viver e desenvolver em agoa doce peixes que até então se julgava não poderem prescindir da agoa salgada dos mares. A sua predilecção, appetite e golodice pelos peixes chegou a tanto que o celebre Lucullus mandou furar uma montanha só para poder introduzir agoa dos mares nos seus viveiros.

Em principios do seculo quatorze, um frade do convento de *Reome*, D. Pinchon, para satisfazer ás necessidades do regimen de magro a que era obrigado pelos preceitos da sua ordem, imaginou e poz em pratica um processo de fecundação e reprodução artificial de trutas que parece ter dado alguns resultados, mas que, por incompleto e imperfeito ou por falta de publicidade, nenhuma influencia exerceu no progresso ou desenvolvimento da pisciultura.

Por meado do seculo passado um sueco, Frederico Lund, conseguiu recolher e fazer desenvolver em caixas apropriadas ovos de sargo, percas e mugens. Na mesma epoca Jacobi, tenente de milicias na Westfahalia ensaiava com algum exito a fecundação artificial dos ovos de truta e salmão.

A tentativa de Jacobi, que se tornou conhecida, não podia deixar de originar certa revolução na physiologia, e em muitos laboratorios, principalmente da Inglaterra e Allemanha, cuidou-se activamente em tornar pratica a descoberta. E' provavel que os resultados obtidos correspondessem á espectativa, mas o facto é que nada transpirou a este respeito fóra d'aquelles dois paizes.

Em 1842, um pobre pescador dos *Vosges*, Remy, á custa de muita paciencia e perseverança, conseguiu abrir uma nova epoca á industria da cultura das agoas em França, indo além das descobertas de D. Pinchon e Jacobi, e imaginando um engenhoso systema de alimentação para os tenros individuos saidos do embryão. Os francezes pertendem fazer derivar d'esta descoberta a generalisação da pisciultura nas nações da Europa, mas o que parece averiguado é que ella era já mais ou menos conhecida em alguns paizes, entre os quaes não podemos apurar aquelle a que deva dar-se a primazia.

Devido, porém, aos lisongeiros resultados que coroaram estes primeiros esforços a industria da pisciultura foi tomando de dia para dia novo incremento até que chegou ao grau de desenvolvimento em que se acha hoje, e que abrange já a maior parte nas nações da Europa, grande numero das da Asia e America e algumas até da Africa.

A pisciultura parece pois estar destinada a representar um papel importantissimo na alimentação publica, facilitando o meio de que o alimento animal, que tão necessario é ao homem, possa augmentar n'uma proporção muito superior áquella de que elle hoje pode lançar mão em vista do subido preço a que ultimamente teem chegado as carnes.

Em muitos paizes assim o tem comprehendido e na Allemanha, por exemplo, este novo ramo de producção do solo acha-se elevado a uma verdadeira questão rural, entregue como está a exploração de numerosas companhias agricolas.

Na Italia, entre muitas, adquiriram merecida celebridade as magnificas piscinas de Comachio, nas costas do Adriatico, as quaes fornecem annualmente á alimentação publica centenas de toneladas de excellente peixe de differentes especies.

Na Inglaterra, em França, na Belgica e finalmente em quasi todos os paizes da Europa, a pisciultura tem tomado um desenvolvimento notavel, do qual resultam verdadeiros beneficios para as populações.

Em Portugal, triste é dizel-o, embora abundem por todo o paiz importantes bacias, lagos, rios e veios d'agua, naturalmente talhados e dotados do maior numero de condições favoraveis ao emprego da pisciultura, os processos praticos d'esta industria são quasi desconhecidos. Sabe-se que existem piscinas que n'outros paizes estão dando resultadis prodigiosos, adquirindo a importancia de perfeitas questões economicas, mas não se pensa em estudal-as, ensaial-as e avaliar praticamente todas as vantagens que da sua adopção adviriam para um paiz em que a metade das suas fronteiras são banhadas pelo Oceano e que possue além d'isto grandes superficies innundadas, em differentes orientações, com desigual temperatura, de diversa constituição geologica e portanto extremamente favoraveis á introdução e aclimatação de especies novas de peixes, preferiveis aos nossos e que nos são desconhecidos.

É facil hoje mandar vir de qualquer dos importantes laboratorios piscicultores, que existem funccionando no extrangeiro, os ovos fecundados ou mesmo os pequeninos individuos de qualquer especie de peixe que se deseje obter e esteja já aclimatado na Europa.

Este processo chegou a tal grau de perfeição que as pequenas remessas são feitas pela posta, sem que exijam outros cuidados além dos anteriores á expedição e posteriores á recepção.

Mas chega a tanto a incuria nacional que nem para as especies indigenas se tem adoptado ainda o aliaz facil e pouco dispendioso systema dos viveiros de estacionamento e engorda.

Consistem estes viveiros em maiores ou menores superficies de terreno vedado, coberto de agoa e dividido interiormente em differentes rezervatorios, e em communicação com qualquer canal, rio, ou esteiro que lhe facilite a entrada e saida de agoas para a sua renovação.

Estes viveiros são uma das partes integrantes da piscina, a qual abrange, além d'elles, os rezervatorios apropriados para a incubação e eclosão dos ovos, protecção e desenvolvimento dos individuos durante as edades tenras, e ainda para a sua reproducção quando adultos.

Na piscina toma-se o peixe ainda em embryão, cerca-se de todos os cuidados e meios que favoreçam o seu desenvolvimento e acompanha-se em todas as phazes da sua vida. Nos viveiros de estacionamento e engorda entra o peixe já de certo tamanho, e apenas se procura completar-lhe a organisação e fazel-o adquirir as maiores dimensões de que é susceptivel.

A exploração d'estes viveiros é portanto muito mais facil e economica, desde que haja d'onde se forneçam dos individuos que os devem povoar, os quaes lhes são fornecidos na piscina d'outros rezervatorios especiaes. Poupam-se d'este modo todas as despezas da criação e principalmente os cuidados e desvélos que ella exige, quando artificial e n'um meio differente, embora analogo, d'aquelle que a natureza lhe destinou. Comprehendida assim, esta industria tem grandes pontos de contacto com uma outra de que os nossos agricultores teem auferido bastantes lucros n'estes ultimos annos, a da engorda de gado.

Existem na ria de Aveiro innumeros locaes proprios e adequados ao estabelecimento de piscinas, ou viveiros de estacionamento e engorda, variando na qualidade das agoas, dos terrenos e de orientação, e portanto muito aptos á cultura de uma ou outra variedade de peixe conforme as preferencias de cada uma. Todavia, como ponto de partida e primeiros ensaios, aconselhariamos a nova sociedade a que, caso chegue a organisar-se, inicie os seus trabalhos pelo estabelecimento de simples viveiros de estacionamento e engorda, não só por serem menos dispendiosos e mais facilmente praticaveis, mas tambem porque, levantando o abusivo emprego de redes de arrastar de malha miuda, na pesca ordinaria da ria, enormes porções de pequenos individuos das especies de peixes indigenas, os quaes pouco ou nenhum valor teem na occasião, nada mais facil do que obtel-os a troco de uma bagatella, e lançal-os nos viveiros, onde adquiririam o tamanho e desenvolvimento necessario para serem entregues ao commercio já com valor consideravel.

Só mais tarde, quando sejam postas em vigor medidas repressivas de execução permanente indispensaveis para pôr cobro e acabar por uma vez com todas as depradações que largamente se exercem na ria, não havendo já que resgatar da podridão dos adubos agricolas myriadas de pequeninos peixes que só ali encontram aplicação proveitosa, será necessario recorrer a outros processos, mais obscuros que realmente difficeis, para obter a

---

ser. O' sr.... sr.... não sei a sua graça... tenha paciencia. Diga-me: isto não é um paradoxo?

Jeronymo.—Um paradoxo!

Sinfronio.—Um paradoxo, sim, senhor... e então que lhe parece?

Jeronymo.—Simplesmente...

Sinfronio.—Uma ambiguidade.

Pedro.—(*rindo*) Uma ambiguidade! Ah! Ah! Ah!

Jeronymo.—Este diabo é um diccionario d'asneiras.

Carlos. (*perto de Rosa*).—Adeus, Rosa.

Rosa.—Salve-o Deus, sr. Carlos.

Carlos.—Quasi que não podia fallar-te, meu amor; e todavia, mal sabes a impaciencia com que te esperava.

Rosa.—Pois olhe que julguei que o não encontrava aqui.

Carlos.—Porque, doidinha? Pois estando tu em Ermezinde...

Rosa.—Julguei que estivesse no Porto.

Carlos.—E o teu rosto lindo, Rosa? E os teus olhos negros?

Rosa.—E' que os olhos de lá tambem tem luz, sr. Carlos; e mais fascinadora talvez.

Carlos.—Enganas-te, meu amor. Que me importam os amortecidos olhares d'outras mulheres, se só tu me podes encher de vida o coração?

Rosa.—Sim mas... sem mim, seria mais feliz, quem sabe?

Carlos.—Bem vês que se te não amasse, não teria deixado tudo, para vir fallar-te aqui.

Rosa.—Silencio que nos escutam!

Izabel (*a Leonardo*). — Vamos. Se não contas nada feito.

Leonardo.—Mas que diabo de historia! Não quero e não quero. Leve o diabo paixões.

Izabel.—Has de contal-a. Olha que te chamo phantasma.

Leonardo.—Ai! Ai! Pois *atão* já que tanto *ateimas b'ella* ahi *bae*. Toca a sentar, Mau! Nada de sedrinhos, senão a garro em mim e prego comigo em casa do tio Manuel Lopes. Ora *atão*, juiso.

Izabel.—Anda lá homem, deixa-as lá fallar.

Leonardo.—B'ella ahi bae. (*A uma camponeza*) O' pequena tu sabes quantos são os mandamentos da misericordia?

Izabel.—Deixemo-nos de cantigas. Vá, phantasma.

Leonardo.—Ai! Ai! (*Vendo que Izabel se vae a levantar*) Ora não! Ora não! Eu conto. Olhae: Era na era do sr. D. Sebastião, que dizia minha avó, que havia de apparecer um dia n'uma manhã de *nébias*; mas... n'aquelles bemditos tempinhos d'aquelle grande *home*...

Sinfronio.—Olhe lá, ó meu amigo, o sr. sabe gramatica? Diga-me uma coisa, que differença ha entre homem grande e grande homem?

Leonardo.—O' meu amigo, nos cá não queremos saber de *gramatas*. Cá na terra, a um home grande, chama-se-lhe, com sua licença, um grande *alimal*.

Sinfronio.—Oh! Que boçalissima estupidez! Isto é demais! Em que estado está o paiz!

Izabel.—Aquelle palerma apostou hoje que me havia de fazer subir o sangue á cabeça.

Leonardo.—Elle parece doido. Que dizes tu o' *Zabel*?

Izabel.—Anda, anda, vamos á historia.

Leonardo.—Ora vamos lá fazer a vontade á pequena, já que ha só esta em casa... Mas como eu ia contando e dizendo, era na era do sr. D. Sebastião, que dizia minha avó, n'uma manhã de *nébias* havia...

Izabel.—Tens dito isso tantas vezes... Vamos; conta lá a historia e deixa-te de mais nada.

Leonardo.—O' *Zabel*, tu estás assanhada que nem um gato bravo. Má raios te... (*Izabel dá-lhe um socco nas costas*) Ora já tu começas. E eu agarro em mim e misco-me, entendes?... Sabes quantos botões tinha a casaca de *Nampoleão*? Nem eu. Ora *atão* saude e pintos e pintos e saude,

Izabel.—Anda p'ra aqui, não sejas lôrpa. Quem manda em ti?

Leonardo.—E's tu, lá isso é verdade.

Izabel.—Então vamos á historia.

Leonardo.—Mas que diabo de papel estou eu aqui a fazer? Ai! que vos leva o diabo. Mas vá lá! Havia atão bruxas, *belishomes*, feiticeiras, *avisãs*...

Izabel.—E phantasmas?

Leonardo.—Ai! Jesus! Pantasmas! Cruzes! Cruzes! Muitas cruzes!

Izabel.—E depois?

Leonardo.—E depois... Não. Mas serio, serio. Olha que eu não conto mais se contineias a chamar-me...

Izabel.—Phantasma?

Leonardo.—Ai! ai!

Izabel.—Não, não torno. Mas então acaba por uma vez.

Leonardo.—Ora *atão*, vêl-a ahi vae. Foi ali pelos arredores de Avintes. Em noites de primavera, ali pelos mezes dos Santos, costumava a apparecer um... um belishome. Tinha umas orelhas brancas, muito brancas, e umas barbas grandes, ou, quero dizer, umas barbas brancas, e umas orelhas grandes, muito grandes e ainda mais maiores do q'as da besta do tê padrinho, o *Zabel*. (*Izabel da-lhe um socco no chapéo*) Eu *contineio*, espera. Deixa-me endireitar a urna. (*Compondo o chapéu*) Trazia os pés na cabeça, ou não è isto, não. Tinha cabeça de gente e pés *d'alimal*. Andava de noite como a coruja, de noite, só de noite. As raparigas d'ali tinham-lhe medo, porque elle, não sei se vos diga, fazia por ali um destroço...

Todos.—Oh!

Leonardo.—Quero dizer, sim, furtava-as.

Sinfronio (*que se tem approximado*).—Quem? quem? E' que eu sou excessivamente curioso.

Leonardo.—O' meu amigo: por estes sitios, quando o lobo se abeira do rebanho... não sei se sabe...

Sinfronio.—Hein? o que? quem?

Leonardo.—Apegam-se-lhe os cães e... chumbo a elles, percebe *seu* jagodes?

Sinfronio.—A elle? jagodes? Olhe que eu sou um *reporter*.

Leonardo (*erguendo-se*)—Seja você o diabo que o leve. Passe muito bem. O' malta: toca a safar. (*Todos se levantam*)

Sinfronio.—Oh! srs. Parece incrivel. Este diabo é um selvagem (*sóbe*)

Carlos.—Fugiste-me depois tão depressa que nem tempo tive para perguntar-te se recebeste a minha carta.

Rosa.—Recebi.

Carlos.—E que me respondes?

Rosa.—Que hei de responder-lhe? Sei que o amo, que não posso passar um só instante sem vel-o, um momento sem apertar nas minhas as suas mãos perfumadas, e encontro-lhe sempre uma frieza tal, uma serenidade que me aterra. Parece-me que lhe leio um indifferentismo glacial nos olhos, nos labios, em tudo, Carlos.

Carlos.—Duvidas d'este amor que me afogueia o coração?

Rosa.—Eu não duvido do seu amor, porque no momento em que chegasse a descrer de si (*baixo*) matava-me. Se me sentisse desamparada pelo seu affecto, se me não restasse para consolação a luz do seu olhar, deixava-me morrer, de noite, á beira-mar, ou entre as sombras d'uma plantação selvagem...

Carlos.—Por Deus! que me matam as tuas palavras, Rosa.

Rosa.—Ouça-me, Carlos. Nunca lh'o lembrei, nem mesmo lh'o lembraria, se na sua carta me não propozesse abandonar estes logares, acompanhando-o, nem eu sei para onde. Eu era uma pobre creança, innocente como as pombas. Quando o ceu se toldava de escuro e entre os silvos do vento se erguia o ribombo do trovão, e rasgava o espaço a luz do raio, minha mãe levava-me pela mão aos pés da Virgem do Amparo e passavamos ambas horas inteiras no seio da mais recatada oração. O espirito voava-me ás mansões celestes e parecia-me divisar n'aquelles momentos solemnes os sorrisos da minha mãe do Ceu.

Carlos.—Oh! E então?

Rosa.—A tormenta passava e eu adormecia tranquilla no regaço da minha querida velhinha. Quando, no verão, se estendia frizado pela abobada celeste o manto d'azul e oiro, e o rosto sereno da lua espalhava no ar a doce melancolia das noites de abril e maio, e as flores do campo abriam as urnas perfumadas aos beijos da viração, sentia no peito um vacuo infinito que se não descreve, e vinha sentar-me então, sosinha, entre as madresilvas, a escutar os rumores do rio. A's vezes cortava flores e ia depol-as aos pés da Virgem do meu lar. Se me colhia o somno, se os aromas da balsa ou o silencio da noite me deixavam adormecida, as aragens do norte traziam-me o despertar... e assim passava as horas, e assim decorriam os momentos da minha vida solitaria e rustica. N'uma manhã d'abril, recorda-se, sr. Carlos? andava eu no campo, e approximou-se de mim uma visão deslumbradora. Fulminou-me e sumiu-se. A doce paz do meu espirito nunca mais voltou. E desde então, o seu olhar melancolico...

Carlos.—Oh! Calla-te! calla-te!

Rosa.—Ah! Carlos, que terriveis momentos tenho passado entre duvidas e agonias, entre o dever e o amor... E desde então, a sua convivencia alterou-me completamente a educação, não apurada, mas severa, que me deram meus pobres paes... quasi que me inhabilitou para os trabalhos do campo, dando-me a ideia d'um viver distincto, que a minha aldeia desconhece... (*Vendo Manuel Lopes, que vem com um grupo d'aldeãos*) Ah!

Carlos.—Ahi vem teu pae, Rosa.

Sinfronio (*passando a mão pela cara de Izabel*).—Ah! flor.

Leonardo.—Eu quebro a vidraça a este macaco! Eh! rapazes; saltemos n'elle. (*Vão para bater em Sinfronio*).

Sinfronio (*vendo Manuel Lopes*).—O' patrão acuda-me, pelo amor de Deus!

Manuel Lopes (*olhando para Carlos*).—Que é isto aqui?

quantidade de individuos necessarios para povoar os viveiros.

Convém egualmente, já pela necessidade que ha de que nenhuma das industrias, que venham a estabelecer-se na ria, prejudique de qualquer modo que seja a abundancia e bom regimen das agoas da barra, do estado da qual todas estão dependentes, já porque as obras a executar se tornam mais faceis e menos custosas, que os estabelecimentos das piscinas ou viveiros se effectuem sobre terrenos que hoje estejam já a descoberto, mas pouco elevados e ainda alagados pelas grandes preamares, ou que pelo menos a baixamar já não cubra. D'aqui resulta grande economia na acquisição de terras a pequenas distancias para a construcção dos diques, motas, etc., e ainda a vantagem de maior facilidade na preparação dos diversos fundos.

Além d'isto, consegue-se d'esta forma não cercear de modo algum o campo de trabalho em que opera a actual industria da pesca, a qual nada tem a recear da concorrencia da nova exploração, por isso que a facilidade que hoje ha em abreviar os transportes por meio da viação accelerada, que põe em communicação a ria de Aveiro com o interior do paiz e da peninsula, e dos principaes centros de consumo, garante a prompta saida a preços vontajosos de todo o peixe que exceda o necessario para o consumo local.

As especies de peixes, entre outras de menos importancia em que abunda ainda a ria de Aveiro, mais faceis de obter na edade propria de serem introduzidos nos viveiros e que mais conviria cultivar em razão de não exigirem grandes cuidados e porque o apreço em que são tidas lhes proporciona prompta venda, são, na nossa opinião, o Lingoado (pleuronectes solea), a Solha (pleuronectes platessa), o Rodovalho (pleuronectes ou rhombus maximus), o Roballo (lupus) que tem grande affinidade com a familia do salmão, a Tainha e Mugem, variedades da grande familia dos cyprinos, a Dourada (cyprinus auratus), a Enguia (muraena anguilla), e finalmente a Lampreia (petromyzon marinus), posto que estas duas ultimas especies exijam disposições particulares nos viveiros.

Para apresentarmos o calculo exacto do custo e despezas a fazer na construcção de uma piscina ou simples viveiro de estacionamento e engorda, na ria de Aveiro, seria necessario que primeiro se houvesse escolhido e determinado os locaes em que terão de estabelecer-se, para depois se proceder á medição e orçamento da obra a executar. Ora, os locaes não estão, nem podem estar ainda escolhidos. Entre muitos que ha, em magnificas condições, uns são de terreno publico, outros de propriedade particular. Para aproveitar os primeiros é necessaria e indispensavel prévia auctorisação ou concessão do governo; os segundos exigem contracto ou ajuste antecipado com o proprietario. Nem uma, nem outra d'estas difficuldades estão por emquanto vencidas, nem o podem ser emquanto não exista uma entidade qualquer auctorisada para este fim. Portanto, na impossibilidade d'apresentarmos dados exactos e positivos, procuramos dal-os approximados quanto possivel da realidade.

Para isto, tivemos de recorrer aos esclarecimentos que nos foi possivel alcançar de trabalhos n'este genero executados na ria d'Aveiro, e de outros levados a effeito ou projectados apenas em outras localidades, entre os quaes citaremos o importante estudo do distincto engenheiro e director das obras publicas d'este districto, o sr. Silverio Augusto Pereira da Silva, ácerca dos terrenos da bacia salgada de Faro, muito analoga e em condições quasi identicas á de Aveiro.

Calculou s. ex.ª o custo de tres grandes piscinas isoladas, occupando todas uma área de quinhentos e sessenta hectares, em cem contos de reis, o que nos dá a media por hectare de 180$000 reis numero redondo.

Consultando a este respeito os apontamentos que temos do custo de algumas piscinas montadas no estrangeiro, em Inglaterra, França e Belgica, vemos que a media varia de umas para outras entre 400$000 e 500$000 reis por hectare.

Indagando finalmente o custo de uns pequenos viveiros de peixe que existem na ria de Aveiro, bastante imperfeitos, e alguns dos quaes nem motas completas de vedação exigiram por serem já vedados, como viveiros de marinha que eram; e levando em conta a proporção entre o trabalho feito n'uns e o que requerem outros, encontramos uma media que oscilla entre 300$000 reis n'um caso e 400$000 reis n'outro.

(*Continua.*)

COLLECTAS INCOBRAVEIS

No *Diario*, foi publicado o seguinte decreto:

«Constando pela conta geral da administração financeira do estado, referente a 30 de junho ultimo, 1885, que nas diversas recebedorias do reino existe um grande numero de documentos de cobrança de todas as contribuições e demais recursos do estado, considerados incobraveis, sendo a sua importancia computada em quantia superior a 5.000:000$000 réis;

Considerando que é da maior conveniencia que, a par de providencias que levem á mais rapida arrecadação das dividas cobraveis, se tomem tambem as que conduzam á prompta annullação do que é reconhecidamente incobravel, não só para se pôr termo aos erros de apreciação sobre os recursos do thesouro, que produz a existencia e progressivo augmento de um tão avultado bebito ao estado, sendo aliás puramente nominal; mas tambem para a escripturação das contas e fiscalisação das recebedorias, resultam da agglomeração n'ellas de tão crescido numero de documentos de cobrança;

Considerando que, pela morosidade inherente ao preenchimento de todas as formalidades do processo regular de julgamento em falhas, não tem sido possivel, a despeito de todas as deligencias empregadas, nem é facil conseguir em breve julgamento de tão grande quantidade de documentos de cobrança;

Considerando que uma providencia, que torne mais facil e prompto esse processo que considera falhas as dividas reconhecidamente incobraveis, cabe nas faculdades do governo, não prejudica os direitos da fazenda nacional, nem obsta a quaesquer disposições que o poder legislativo haja de tomar sobre o assumpto;

Considerando que em relação aos documentos de cobrança da contribuição predial, que são actualmente em menor numero e valor, já as competentes juntas fiscaes estão auctorisadas a passar, a requerimento do escrivão de fazenda, titulos de annullação pelas importancias dos documentos que respeitarem a predios desconhecidos;

Considerando que dos demais documentos de cobrança em divida, não provenientes de impostos directos, podem, pelos meios ordinarios, ser annullados todos aquelles que reconhecidamente foram extrahidos sem base sufficiente para a sua liquidação:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Proceder-se-ha, pela fórma estabelecida no presente decreto, ao julgamento em falhas de todos os documentos de cobrança existentes nas recebedorias do continente do reino e ilhas adjacentes, provenientes de decima e impostos annexos, impostos de qualidade, decima de juros, contribuição industrial, contribuição pessoal e contribuição de renda de casas e sumptuaria, e respectivos addicionaes a todos estes impostos, que forem reconhecidamente incobraveis, pela insolvencia ou desconhecimento dos collectados ou de seus herdeiros e mais responsaveis.

§ unico. Não poderão ser julgados em falhas sómente pela insolvencia ou desconhecimento do collectado ou de seus herdeiros:

1.º As collectas de decima e impostos annexos relativas a predios ou fóros, as quaes só poderão ser julgadas em falhas quando áquellas circumstancias se reuna a do desconhecimento dos respectivos predios;

2.º As collectas de decima de juros, quando o collectado seja o devedor e haja estipulação de juros ou o capital devesse vencel-os, caso em que será necessario que tambem se dê a insolvencia ou desconhecimentos do credor ou de seus herdeiros;

3.º As collectas de 4 por cento de renda de casas, a respeito das quaes será necessario que tambem se mostre estarem insolventes ou serem desconhecidos os senhorios dos predios, ou os seus herdeiros;

4.º As collectas de contribuição industrial comprehendidas em algumas das hypotheses do artigo 12.º e seus paragraphos da carta de lei de 30 de junho de 1860 e artigo 228.º e seus paragraphos do regulamento de 28 de agosto de 1872, as quaes só não sendo conhecida ou tendo desapparecido a hypotheca especial, ou não sendo conhecido ou estando insolvente o segundo responsavel ou seus herdeiros, poderão ser julgadas em falhas.

Art. 2.º Para a averiguação das collectas incobraveis é creada uma commissão em cada um dos bairros das cidades de Lisboa e Porto e concelhos do continente do reino e ilhas adjacentes, a qual será composta do escrivão de fazenda, recebedor, ou seu proposto em concelho que não seja o da séde da comarca, e, em relação a cada freguezia, do parocho respectivo.

§ unico. As commissões poderão convidar, para as auxiliar e esclarecer, os regedores de parochia, informadores nomeados para as diversas contribuições, e quaesquer outras pessoas idoneas, que julgarem competentes; assim como solicitar de quaesquer repartições ou auctoridades as informações que tiverem por necessarias.

Art. 3.º O serviço das commissões será superintendido pelos competentes delegados do thesouro, que, em Lisboa, Porto e capitaes dos demais districtos, deverão dirigir os respectivos trabalhos, podendo delegar em empregados das suas repartições.

Art. 4.º A's commissões incumbe:

1.º Verificar, por conhecimento proprio ou pelas informações e averiguações a que procederem, com a maior circumspecção e escrupuloso cuidado, da existencia e circumstancias de solvabilidade dos devedores, seus herdeiros e demais responsaveis;

2.º Propôr o julgamento em falhas de todos os debitos, que pelos meios referidos se mostrar serem evidentemente incobraveis, pela falta ou desconhecimento das garantias especiaes, inteira insolvabilidade ou completo desconhecimento dos collectados, seus herdeiros e demais responsaveis.

§ 1.º As propostas de julgamento em falhas serão feitas por meio de relações, processadas por freguezias, contendo os nomes dos collectados, a proveniencia, anno, numero e importancia de cada conhecimento ou collecta incobravel, devendo na columna das observações declarar-se se existem ou morreram insolventes ou não são conhecidos os collectados, seus herdeiros e demais responsaveis; mencionando-se no caso de existirem, os nomes e moradas d'estes e todas as mais informações que possam auxiliar quaesquer indagações futuras.

§ 2.º Cada relação estará patente, por espaço de quinze dias ou mais para comprehender sempre dois dias santificados, na sachristia da egreja da respectiva freguezia, e a commissão acceitará e resolverá como fôr de justiça qualquer reclamação verbal ou escripta, procedendo ás consequentes e necessarias rectificações.

§ 3.º Apurados definitivamente os debitos a julgar em falhas, será a relação encerrada por meio de um termo, em que se mencione por extenso a sua importancia total, o qual a commissão assignará, numerando e rubricando tambem todas as folhas da relação, que em seguida enviará ao competente administrador do concelho ou bairro.

Art. 5.º O administrador de concelho ou bairro, á medida que fôr recebendo cada relação, exarar-lhe-ha logo um despacho ou sentença julgando em falhas todas as addições n'ella comprehendidas, deixando á fazenda nacional o direito salvo contra todos os devedores, seus herdeiros e de mais responsaveis, que venham a tornar-se solventes, e entregal-a-ha em seguida ao competente escrivão de fazenda.

Art. 6.º O escrivão de fazenda fará logo extrahir copia authentica da relação, comprehendendo o despacho ou sentença do julgamento em falhas, e envial-a-ha, com a competente relação do modêlo n.º 27, ao delegado do thesouro, o qual, depois de verificar a exactidão dos dois referidos documentos, auctorisará o credito do recebedor na conta do livro do modêlo n.º 10, feito o qual, o escrivão de fazenda devolverá ao delegado do thesouro o duplicado da relação 27, acompanhado de todos os documentos de cobrança n'elle comprehendidos, os quaes serão cuidadosamente guardados no archivo da repartição de fazenda do districto.

Art. 7.º Quando de futuro algum dos alludidos documentos se tornem cobraveis, serão novamente esses documentos enviados e debitados ao competente recebedor, afim de se proceder á sua cobrança voluntaria ou coerciva nos termos legaes.

§ unico. N'este caso, o recebedor, depois de feito o debito dos documentos, avisará os responsaveis para os satisfazerem no praso de cinco dias, findos os quaes se procederá á cobrança coerciva dos que não forem pagos, enviando o recebedor ao escrivão de fazenda declaração do aviso e falta de pagamento.

Art. 8.º Os processos que se hajam instaurado pelas dividas julgadas em falhas nos termos d'este decreto serão convenientemente archivados na repartição de fazenda do respectivo concelho ou bairro, afim de serem inutilisados ou terem o conveniente e devido seguimento, conforme os documentos forem ou não pagos no praso do aviso, nos casos previstos e termos indicados no artigo antecedente.

Art. 9.º As relações originaes do julmento em falhas ficarão nas repartições de fazenda dos respectivos concelhos ou bairros, e os escrivães de fazenda tel-as-hão sempre presentes, afim de procederem ás convenientes averiguações a respeito de qualquer mudança que se dê nas circumstancias dos collectados, seus herdeiros ou responsaveis.

Art. 10.º Os termos dos manifestos de capitaes mutuados, cujas collectas de decima de juros forem julgadas em falhas, serão averbados de não as continuarem a produzir.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino, da justiça e da fazenda o tenham assim entendido e façam executar. Paço, aos 17 de junho de 1886. —REI—*José Luciano de Castro*—*Francisco Antonio da Veiga Beirão*—*Marianno Cyrillo de Carvalho.*

PROMOÇÕES NO CORREIO

Lê-se no *Diario do Governo*:

«Conformando-me com o que me foi proposto pela direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes: hei por bem, usando da auctorisação concedida ao governo pelo artigo 118.º da carta de lei de 7 de julho de 1880, ordenar que o artigo 668.º do regulamento geral provisorio de 23 de setembro de 1880, seja substituido pelo seguinte:

Artigo 668.º Para os effeitos da promoção, a antiguidade será sempre contada dentro da respectiva classe, desde a admissão do empregado n'essa classe.

§ 1.º A antiguidade posterior ao decreto de classificação do pessoal, de 14 de outubro de 1880, será contada com deducção dos dias de suspensão, faltas e doenças não justificadas e licenças excedentes a quinze dias em cada anno. Os dias de licença para tratamento de doença, devidamente comprovada, e os dias de nojo por motivo de fallecimento de pessoa de familia, não serão, porém, deduzidos para a contagem de antiguidade. Em egualdade de circumstancias a antiguidade será contada nos termos do § 2.º

§ 2.º A antiguidade anterior ao decreto de classificação do pessoal de 14 de outubro de 1880 será contada desde a data da primeira admissão ao serviço de correios, telegraphos e pharoes, com deducção dos dias de suspensão, licença illimitada e commissões alheias aos mesmos serviços pela seguinte fórma:

a) Para os empregados que tenham sido exonerados e readmittidos em qualquer dos serviços hoje dependentes da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, desde a data da primeira admissão, deduzindo-se todo o tempo decorrido entre a exoneração e a readmissão;

b) Para os empregados admittidos por despacho de egual data preferirá o que tivesse categoria mais elevada na data do decreto de 14 de outubro de 1880.

§ 3.º Quando houver de se recorrer á antiguidade anterior a 14 de outubro de 1880, será preferido o empregado que n'esta data tivesse mais elevada categoria; d'entre os empregados que tivessem a mesma categoria n'aquella data, preferirá o que contar mais tempo de serviço desde a sua admissão nos correios, telegraphos e pharoes, descontados os dias de suspensão, de licença illimitada e de commissões alheias aos referidos serviços.

§ 5.º Quando para execução do § 3.º concorrerem empregados que em 1880 dependiam da extincta direcção dos telegraphos e pharoes do reino, com empregados que na mesma data dependiam da extincta direcção geral dos correios, a equivalencia das respectivas categorias será estabelecida em harmonia com o preceituado para a collocação dos addidos ao artigo 107.º da carta de lei de 7 de julho de 1880. A equivalencia de categoria dos directores de correio á dos outros empregados será estabelecida em harmonia com o preceituado no n.º 1.º do § unico do artigo 108.º

§ 5.º Para a contagem da antiguidade durante o periodo decorrido desde 14 de outubro de 1880 até 22 de novembro de 1884, só serão deduzidos os dias de suspensão, faltas e doenças não justificadas e de commissões alheias ao serviço dos correios, telegraphos e pharoes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 1 de julho de 1886.—REI—*Emygdio Julio Navarro.*»

Correio do Sul

Lisboa, 8 de Julho de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

As mesmas causas produzem os mesmos effeitos, dizem. Tem, porém, suas excepções o ditado. Quando nos morre uma pessoa de familia, ou de amizade, soffremos um grande choque: se aquella pessoa é apenas um conhecido, ou que conhecido não seja, basta o ser uma creatura humana, sempre nos impressionamos, mesmo porque vem a ideia associada: «hoje por ti, ámanhã por mim.» Ainda assim, gente ha, a quem a morte d'esta ou d'aquella creatura, não dá abalo nem causa impressão desagradavel: antes parece ser lhe agradavel.

A pouca distancia da minha humilde habitação ha uma agencia funeraria. Se passa um dia sem que *haja sarrabulho*, parece que alli não habita ninguem. Se passam dois, nem a chaminé se vê fumar. Pelo contrario, quando as *campanas tocam a defunto*, faz-se alli uma gargalhada de mil diabos, falla tudo, tudo ri, salta tudo, tudo dança, e tudo pula. Cem pobres em um palheiro não fazem maior inferneira; duzentas ratazanas dentro de uma dispensa ou armario, não guincham mais, e lá vão logo para a braza mais algumas sardinhas: ha brodio! E o mais é que são mulheres, quem lida com os aprestes funerarios: caixões, pannos para eças, tocheiras e vellas, etc. E mulheres são quem limpa os chapeus, escova as casacas, sacode os calções e engraixa as botas dos gatos pingados. Que gargalhadas, que alegrias, que prazer, que jubilo e que uivos e silvos! Que zanga, direi eu, que enjôo e que raiva! Para o futuro semestre passo o pé á visinhança, porque me repugna ouvir e ver tripudiar sobre uma sepultura. *N'esta parte* pareço-me com o sr. de Castellar.

— Teve logar no dia 5 o exercicio, a que chamam prova pratica, da competencia de coronel, para o general de brigada poder e dever ser promovido. O regimento de infanteria 5 saiu do quartel para Queluz ás 11 horas da noite de 4. Individuo, que no dia 5 foi a Bemfica, encontrou no seu transito e em varios pontos da estrada (com o que se horrorisou!) grupos de soldados mortos (apparentemente) e estendidos horisontalmente no chão; uns com as cabeças sobre as muchilas, outros com as muchilas e armas no chão, junto *dos seus cadaveres*. Deu-se isto depois de uma amostra de escaramuça, para não dizer brincadeira, o que se daria se fosse verdadeira charrafusca! Deus nos livre de uma campanha mesmo de 15 dias!

— Dizem de Braga, que está prezo nas cadeias d'a quella cidade o hespanhol que foi prezo em Guimarães, e se dizia ter sido entregue ás auctoridades hespanholas pelas de Braga, sem mais *tirte nem guarte*. A coisa, como a *pintaram*, era decerto muito calva. No entanto, como o uzo do cachimbo entorta a bocca, poderia muito bem ter-se dado; e em tal caso de absoluta necessidade era indagar-se, e *recompensar* devidamente quem a tivesse praticado. Melhor é assim.

— Dizem de Castello Branco, que se vende por alli tabaco hespanhol com tanta ou mais semceremonia, do que os figos lampos. Tambem dizem que vae alli fundar-se um collegio jesuitico, succursal do collegio do Louriçal. Tudo *optimo!*

— Na Avenida na tarde do dia 6, entre dois *dandys*:

«Estás cada vez mais rapaz, amigo! A ultima vez que nos encontrámos no Rocio, estavas mais velho, mais russo. Pintas, necessariamente, o cabello e a barba!...

«Pinto, sim; sigo o exemplo de....

«De quem? Meu decerto não.

«Teu não, porque tu não tens barba: tu não te pintas, mas estanhas a cara, para poderes apparecer diante de gente.

— Ordinariamente quando um pae —e não teem sido poucos os exemplos —mata um filho, diz-se logo: «não era verdadeiro pae, não»; se acontece que um filho mata o pae—do que tambem infelizmente reza a historia—diz-se egualmente: «é porque não era filho d'elle.» E o que se dirá agora, que em Madrid, na rua de D. Urraca, uma mãe matou o filho, que contava 26 annos de edade, rasgando-lhe o ventre com uma *cochilla?* Dir-se-ha que *não era ella a sua mãe?!* Pelo sim, pelo não, ella foi preza até ulteriores determinações. Ao menos é isto o que ainda de bocca em bocca.

— Ora ahi está como as coisas são, o que são, e não o que muitas vezes se dizem ser! Tem-se dito milhares de coisas, que horrorisam, a respeito do Congo: coisas, que, por muito distante que a gente estivesse do Congo, faziam conceber ideia de se fugir para muito maior distancia d'elle: e agora, á vista da correspondencia de Pariz, *em que por informações havidas directamente do governador do Zaire portuguez*, e publicadas em alguns jornaes, sabe-se que o sr. Neves Ferreira vae tornando aquillo um... um verdadeiro paraizo terrestre; e em presença do que alli se tem feito, e do mais que vae fazer-se, cresce agua na bocca á gente, e dá vontade de se engaiolar em um balão, e ir lá dar fundo, sem perda de tempo, para se gosar do bom, do melhor e do optimo mesmo. E não podermos nós ir já para o Congo, mesmo sem armas nem bagagens, por que lá ha tudo quanto é necessario á vida, senão até o superfluo! Vamos lá para o Congo, que dentro em pouco será um paiz de fadas; e quem adiante fôr melhor se *arranjará!*

— Está marcado o dia 9 do corrente para o pagamento de vencimentos á Academia Real das Sciencias, ao estado-maior de engenheria e artilheria, e aos officiaes reformados e sem accesso. E' esta uma das mais interessantes noticias, que póde dar-se aos interessados n'ella.

— Dizem-se que, na noite (10 para 11 horas) de ante-hontem, cairam na rede em Belem alguns larapios que se entertinham em *fiscalisar* das portas das casas de negocio tudo quanto podiam. Havia tempo, que os negociantes davam por fal de fazendas; mas, apezar das pesquizas, não tinha sido possivel caçar os ratos. N'aquella noite, porém, e de certo por terem feito *muitas a salvo*, os rapinantes adiantaram-se um pouco mais, e com mais descaramento; e tanto que chegaram a transpôr o balcão da loja do sr. Mendes, onde não viam os caixeiros, que n'um quarto interior estavam ceiando, e lançaram mão do que mais á mão lhes ficava. Os caixeiros, ouvindo rumor na loja, correram; e os *patusquinhos* largando fazendas, que me dizem serem no valor de 40 a 50 mil réis, iam a fugir; mas aos gritos dos caixeiros juntou-se logo gente e policia, e alguns foram apanhados de chofre e estão engaiolados. E' provavel que elles mesmos denunciem os companheiros, que se poderam escapar. Parece que a quadrilha é respeitavel e composta de *faias* e *fadistas* de calças de bocca de sino e chapeus de abas largas. Bons pequenos!

Borges.

Arabescos e Miniaturas

SEM NOME

(A MINHA PRIMA D. ELVIRA R.)

A noite desce. O Douro socegado
Derme em seu leito immenso e cristalino,
No ceu azul, sereno e perfumado
Rutila o —sol da noite—diamantino!

E, n'essa noite immersa em mil perfumes,
Junto do cedro immenso e secular,
Ouvi a voz das aves, e os queixumes
Que tu soltavas, mar!

Proximo a mim sentada tristemente
Estavas, minha irmã,
Olhando a praia e a flôr fremente
Nascida c'o a manhã!...

Eu disse-lhe: tu és como essa flôr
Repleta de candura,
Singela como a aurora em seu fulgor,
E assim com'ella pura!...

O teu pensar ideal e transcendente
Formou o immenso amor
Que a tua alma boa e pura sente,
Envolta no fulgor
Do teu affecto ingente!

Mas como as almas crentes, minha amiga,
Teem o triste *condão*
De terem na penumbra uma inimiga
Anthitese á Rasão...

Por isso irmã, tu soffres resignada
Olhando a prespectiva dessolada
Que o pensar delineia!
Mas tu não vez ao longe o rutilar
D'um sol feliz, que até o proprio mar
O seu fulgor receia?...

Pois bem, o sol que vez é uma esp'rança
A scintilar além,
Espera, minha irmã—triste creança—
Pois eu soffro lambem!

E quando o teu amor ideal e santo
Fôr mais completo, irmã,
Então será ridente este meu pranto
Será alegre como
o rocio da manhã...

.....

E n'essa noite immersa em mil perfumes
Junto do cedro immenso e secular,
Ouvimos, minha irmã, os mil queixumes
Que nos fazia o mar!...

Reynaldo Rangel de Quadros.

EPIGRAMMA

Um dia, muito fóra do usual,
Incitado por muito mau estar,
Estrebuchado e d'uma fórma tal
Que mui penoso me é ate contar,

Acordei. E na parte labial
Um tumor me par'cia se gerar;
E saber qual a origem d'este mal
Nem por sombras eu pude decifrar.

Matutei... matutei... até que emfim
Tirei a conclusão... E cá p'ra mim,
(Diga embora o leitor o que disser)

Eu podia jurar—eu me confundo!—
Pelo que ha de mais santo n'este mundo...
Mas não foi mais que um beijo de mulher.

Julho de 1886.

C. Guimarães.

Decifração do logogripho do numero 3:501 —Arcadia.

LOGOGRIPHO

A primeira com a quarta,
E' de uma tal affeição,
Que nos dois sexos figura
Bem perto do coração.

A primeira e a segunda,
São de muita utilidade;
Evitando luta e forças,
Auxilia a humanidade.

A primeira e a terceira,
E' um verbo divertido;
No mesmo tempo em que está,
Affança estar servido.

A segunda com a terceira,
Tambem verbo mostram ser;
No mesmo tempo afirmando,
Trabalhar para comer.

A terceira com a quarta,
Se o—O—em—A—lhe mudares,
Fico tendo a utilidade
De coisas que em mim guardares.

Segunda, terceira e quarta,
E' ente sem distincção;
Mas, todavia, assim mesmo
E' presado da nação.

A quarta com a primeira,
Instrumento feminil,
Tem suprema utilidade
Na Europa, e no Brazil.

O que sou e o que serei,
E' bem facil de saber;
Continuamente te ponho
Os ouvidos a tremer!

M. Lopes.

Bibliographia

—«*Anno Christão*, ou exercicios devotos para todos os dias do anno, pelo padre João Croiset, da companhia de Jesus. Approvado e recommendado pelo ex.mo sr. cardeal bispo do Porto e pelos ex.mos e revd.mos srs. arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas; bispo da Guarda; bispo de Vizeu; bispo de Angra do Heroismo; arcebispo de Mytilene; bispo do Funchal; arcebispo-bispo do Algarve; bispo de Bragança; arcebispo titular de Perga com futura successão do arcebispado de Evora; bispo de Beja; D. José, cardeal patriarcha de Lisboa e D. Antonio, arcebispo metropolitano de Gôa e primaz do Oriente. Versão portugueza de Dias Freitas, peofessor no collegio da Formiga. Recebemos a caderneta n.º 13, que agradecemos.

Assigna-se no Porto, na casa editora de Antonio Dourado, rua de Bellomonte, n.º 98.»

—«*Quadrilha de contradanças.*—O nosso collega a *Bandeira Portugueza*, de Lisboa, publicou no seu numero 302 a conclusão da magnifica quadrilha de contradanças para piano, *Surprezas e desen-*

Sinfronio.—São estes sujeitos que me querem ir ás costellas?

Manuel Lopes.—Tome um conselho. E' melhor ir até á estação, porque esta gente por aqui é atrevida. (*Sinfronio sae. A Rosa*) Quem era aquelle fidalgo, Rosa?

Rosa (*córando*).—Era o sr. morgado...

Manuel Lopes.—Que tinha elle que dizer-te que tu podesses ouvir com tanta attenção?

Rosa (*embaraçada*).—Elle... (*Os camponezes descem para junto da cruz*).

Manuel Lopes.—Tem cuidado, minha filha. Tu és pobre e não deves olhar para quem tão alto fica, porque, ao quereres subir, pódes perder-te na queda. Eu não te ralho, Rosa. E's uma creança e eu sou teu pae. O meu dever é olhar pela tua felicidade, pelo teu futuro e pela tua honra...

Rosa.—Mas... meu pae...

Manuel Lopes.—Ouve, Rosa. Eu estou cançado e velho. Tu estás na primavera da vida. Uma palavra só póde fazer a tua desgraça. Um passo dado em falso póde levar-te á perdição. Nunca te julgues pelo teu amor proprio, minha filha. Guia-te pelos conselhos de teu pae, que te adora, e que te quer tanto, como se quer ao unico anjo, que Deus nos poz ao lado. Nós não somos ricos, bem o sabes tu, para que eu t'o repita por mais vezes. (*Carlos, Pedro e Jeronymo apparecem á E. A. Sinfronio entra pela E. M. e fica n'um grupo de camponezes com quem conversa*) Trabalhamos muito, muito. E o pão, que o Senhor nos dá, amassa-o tua pobre mãe com as lagrimas de sangue, que todos nós vertemos. Já vês, portanto, que nada deves esperar das mãos delicadas que apertas-te agora, a não ser a deshonra, ou a miseria envolvida n'um manto que seduz os menos cautelosos.

Rosa.—Meu pae... E' tão severo nas suas insinuações...

Manuel Lopes.—Enganas-te, Rosa. Não te reprehendo como se fôra um superior teu. Aviso-te porque és minha filha, e o meu dever é este. Tem cautella.

Pedro.—O' Carlos: *o teu sogro parece que bota* moralidade à tua encantadora noiva. Gósto!

Manuel Lopes.—Olha o que te digo. Evita desgostos que não deves dar a quem t'os não merece. (*Retira se para casa*).

Sinfronio (*a Antomo, que está n'um grupo ao meio da scena. Rosa vae para junto d'Izabel e com ella para a D. B.*)—Então com quê, vêm ver passar d'aqui o caminho de ferro a vapor, hein? Nunca o tinham visto naturalmente. Tambem não admira. A illustração no nosso paiz mede-se pelo thermometro financeiro. Estão na mesma perpendicular. Quando um baixa, o outro desce e vice-versa.

Antonio.—Nunca o vimos, é verdade. E demais, vimos ver passar o nosso rei, a nossa rainha e a mais toda a *obrigação*. Pois *atão*? Nós cá *semos* assim!

Sinfronio.—Bravo! Appoiado! Enthusiasmam-me esses sinceríssimos affectos d'amor ao rei, á patria, á nação e... e... a tudo. Se todos os corações sentissem sentimentos d'amor pelas artes, pela industria, pelo commercio, pelas sciencias, pelas letras e (*com intenção*) pela propaganda nacional...

Pedro e Jeronymo (*que se teem approximado, rindo*).—Ah! ah! ah! ah!

Sinfronio (*compromettido*).—Mas que diabo de sujeitos estes, que não deixam viver a gente á sua vontade! Ora eu irei incommodal-os, por ventura?

Pedro.—Que diz?

Sinfronio.—Ora, adeus, adeus, meu amigo. Não costumo ligar consideração a quem não está no meu quadrante social. Não é n'este campo que eu costumo encontrar os homens com quem me bato. Na arena do jornalismo. Alli, alli, discute-se e apura-se a verdadeira philosophia da questão. N'aquelle campo ás suas ordens.

Jeronymo.—A que horas parte o comboyo, ó sr. de La Mancha?

Sinfronio.—De lámecha? O sr. está-me provocando? Se eu não fosse um cidadão pacifico e prudente... (*Todos riem*) E' a grande falta d'educação *social de que se resente o nosso paiz*. Aqui não ha decoro, não ha policia, não ha politica, não ha nada. No Perú tem a gente segura a sua dignidade individual. Na Patagonia, a sua individualidade economica, e na California a sua economia domestica. Aqui, insultam-nos grosseiramente, e nem apitar podemos, porque nos chamam idiotas ainda em cima. Isto não é *admittivel*.

Jeronymo.—Ora valha-o Deus, homem. Não diga tão mal das instituições!

Sinfronio.—Ora adeus, adeus, meu amigo. (*Vae para junto d'Izabel, que com Rosa se tem sentado no banco de pedra*).

Pedro.—Venha cá, ó sr. Fulano. Nós somos seus amigos, palavra d'honra.

Sinfronio.—Eu estou muito de mal com os senhores. Oh! formosissima camponeza! (*Tocando na trança d'Izabel*) Que explendida plumagem!

Izabel.—Esteja quieto. Você é doido?

Sinfronio.—Doido? Eu? Como és cruel, Dulcineia!

Jeronymo.—Olha, olha o palerma embeiçado com as lavradeiras... Então, não querem ver!

Sinfronio (*dando um longo suspiro*).—Ai! Estou apaixonado por ti, oh! (*Todos riem*) Tambem ris do meu amor?

Izabel.—Ora o que a gente vê: até isto! (*Levanta-se e dirige-se ao grupo que está á E. F.*)

Sinfronio (*offendido*).—Isto? Ora emfim sou um isto. (*Olhando a scena*) Felizmente ninguem mais ouviu. Que diria a sociedade se ouvisse chamar a um *reporter* um isto? Ora aquillo... (*Ouve-se ao longe uma banda, tocando o hymno da carta*).

Aldeãos.—Ahi vem a musica! Viva! (*Rosa levanta-se e vae encontrar-se ao meio da scena com Izabel, que tem descido pela E. da cruz*).

Manuel Lopes (*saindo de casa*).—Não sei o que tem aquelle hymno que me faz uma impressão cá por dentro... Oh! é que foi ao som d'aquella musica alegre e festival que eu ajudei a defender a liberdade, quando, na *Flexa dos Mortos*, os bravos soldados do imperador se batiam como leões, atravez do fumo da polvora, e do fusilar da artilheria! Que tempos aquelles, rapazes! E que sagrado fogo nos animava a todos. Quando se ouviam aquellas notas tão queridas, parece que começavamos a sentir, dentro de nós mesmos, uma outra alma, um outro ser mais forte e superior, capaz de fazer levar na vanguarda um exercito inteiro, por mais valoroso, por mais heroico que elle fosse! Ai! que tempos! que tempos! e que raça d'heroes desappareceu tão breve!

Jeronymo.—Isto vae tomando proporsões solemnes!

Carlos (*subindo com Pedro e Jeronymo para o F.*)—Queres dizer talvez, passando de comedia a drama?

Pedro.—E' o mixto.

Jeronymo.—Drama á Sardou.

Manuel Lopes.—As horas vão apertando e o comboyo deve estar a chegar.

Rosa (*a Izabel*).—Onde estará o sr. Carlos? Viste-o Izabel?

Izabel.—Está ao pé do sr. Visconde. Vel-o, á direita do sr. Pedrinho?

Rosa.—Meu Deus... Estou n'uma agitação... se podesses sequer imaginar...

Izabel.—Porque?

Rosa.—Eu sei lá?... Não o vejo ainda.

Izabel.—Olha: lá passou para baixo, Vel-o?

Rosa.—Já vejo. Se eu lhe podesse fallar ainda antes de chegar o comboyo... Tinha tanto que dizer-lhe... Valha-me Deus...

Izabel.—Se queres eu vou lá.

Rosa.—Não! Obrigada... Nem eu sei o que quero.

Manuel Lopes (*a Leonardo, que está sobre os degraus da cruz*).—Não sentes já o barulho do comboyo?

Leonardo.—Nada!... Ainda não sinto nada.

Manuel Lopes (*Jeronymo vem para junto de Leonardo*).—Serão desejos de vel-o a par de mim! Quando diria eu que havia de ver passar aquelle monstro ao pé da minha aldeia? Oh! como os tempos correm e como a cabeça do homem é capaz de fazer tantas mudanças! D'antes, se eu queria ir a Lisboa, tinha de dormir, que noites! por essas estradas fóra. Hoje, o vapor, esse demonio que arrasta atraz de si tudo quanto quer, encurtou os caminhos e diminuiu as distancias. Abençoada seja a ideia que tudo transforma e em tão pouco tempo! Ermezinde com um caminho de ferro ao lado! Bemdicto seja Deus.

Jeronymo (*perto de Manuel Lopes*).—Este homem é o sublime da ideia, transparecendo atravez da linguagem rude. E' uma cabeça admiravel!

Manuel Lopes.—O que ahi vae por esse mundo! O vapor pelo mar, o vapor pela terra, por toda a parte o vapor, dominando, vencendo tudo, a força do homem, do mar, de todos os elementos! Como se chamará esta especie de serpente, que se enrosca e desenrola, atirando o fumo em rolos pelo ar, arrancando ao seio da terra o oiro, a prata, o carvão, deixando alli um machinismo, uma nova invenção, um arado moderno... semeando, lavrando, e colhendo com uma velocidade espantosa? Como se chamará esta ideia que atravessa a terra, o mar, o ceu, tudo, para engrandecer os homens e aperfeiçoar os seus meios de trabalho?

Jeronymo.—Essa ideia chama-se... o progresso!

Manuel Lopes.—O progresso?! O progresso?!

Jeronymo.—O progresso, sim, senhor. E isto que o sr. vae ver, este monstro espumante que rasga o espaço com o fogo do seu genio indomavel, e vae de continente a continente, de pólo a pólo, de norte a sul, d'oriente a occidente, febril, nervoso, epileptico, chama-se... um producto da imaginação humana.

Manuel Lopes.—E isto é feito pelos homens, sr.? tudo? tudo? a invenção tambem? O trabalho? o pensamento?

Jeronymo.—Tudo. A concepção e a manufactura. O trabalho da cabeça e dos braços. E' o homem, o homem só. (*Ouve-se ao longe o toque d'uma sineta.*)

Carlos.—Parece que deu a sahida de Rio-Tinto.

Jeronymo.—Não deve demorar-se.

Manuel Lopes (*aproximando-se de Rosa*).—Vou para a estação, Rosa. E tu não te demores aqui

ganos. Na secção litteraria, continúa os «Escandalos da policia de Lisboa», os quaes mostram a podridão d'aquella corporação. Assignatura, trimestre 700 reis. Assigna-se na rua dos Fanqueiros, n.º 207, 1.º—Lisboa.»

—«*A Estação*, jornal illustrado de modas para familias.—Publicou-se o n.º do 1.º de julho. Summario: Chronica da moda. Gravuras: Toilettes para saráu—Cabeções para meninos de 5 a 8 annos—Chapeus para meninas de 6 a 10 annos—Costume guarnecido com camisinha—Costume com tunica colcheteado—Collarinho alto e laço de fita de gaze—Costume com corpinho comprido, para menina de 10 a 12 annos—Costume com tunica arregaçada para menina de 9 a 11 annos—Fichús—Costume de tecido renda—Vestidinho decotado com camisinha afogada para menina de 2 a 4 annos—Costumes, touca e manto, para banho—Matinée com jaqueta—Chapeus para meninas de 8 a 12 annos—Chapeu de junco entrançado, para jardim—Capotas—Chale bordado—Toilette guarnecida de perolas—Rendas, Bordados, etc., etc. Um figurino colorido representando: Duas elegantes toilettes para passeio. Supplemento: moldes, differentes modelos de bordados e iniciaes.»

—«*La Ilustracion de la Mujer y Revista de Modas y Salons*. Recebemos o numero 17, do 3.º anno d'esta explendida revista hespanhola, que se publica em Barcelona, e é uma das melhores, mais uteis, mais baratas e menos indispensaveis a todas as familias, pois contém além de um bom complexo de utilidade, o que muitas outras publicações n'este genero não teem. As suas illustrações são admiraveis, e os figurinos para senhoras, musicas, moldes, bordados, etc., etc. o mais perfeito que póde ver-se. E' para as nossas gentis leitoras uma indispensavel publicação, e nós folgaremos imensamente vendo que o nosso conselho de assignal-a lhes é util.»

Parte Official

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 7

Annuncio de estar aberto concurso documental pelo praso de 30 dias, para o provimento de um logar de official de secretaria na procuradoria regia da Relação do Porto.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Decreto fixando as quotas de cobrança que competem aos recebedores das differentes comarcas.

Diario de 8

Concessão de differentes mercês honorificas.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Diario de 9

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Nota do estado da divida fluctuante em 30 de junho 86—13:131:621$765 reis.

Carta de Lisboa

Lisboa, 9 de julho de 1886.

Parece definitivamente resolvido que a reforma administrativa seja publicada no fim do mez corrente. De nada valerão portanto os queixumes da imprensa opposicionista, nem tão pouco as bravatas de meia duzia de camaras e juntas de parochia que se diz vão protestar. Tudo isto nada vale perante os aplausos unanimes com que estão sendo recebidas no paiz as medidas verdadeiramente governativas que o governo todos os dias vae tomando.

Com a promulgação da reforma administrativa, isto é ao mesmo tempo que ella, será tambem publicado um decreto acabando completamente com o vexatorio imposto do sal. Decerto é esta a noticia mais agradavel que posso recommendar aos leitores d'essa cidade.

— Segundo se diz, pela reforma dos serviços de fazenda serão creados logares de *inspectores da fazenda*, que serão incumbidos de dirigir a administração, fiscalisação e inspecção dos serviços da fazenda publica. Serão em numero de 28, sendo 4 de primeira classe, 8 de segunda e 16 de terceira. Pertencer-lhes-á o serviço de inspecções geraes ou especiaes ácerca dos impostos que não estiverem a cargo das alfandegas; a direcção das repartições de fazenda districtaes. Os de 1.ª classe terão a direcção d'essas repartições em Lisboa e Porto; os de 2.ª em Braga, Funchal, Vizeu, Coimbra e Santarem; e os de 3.ª nos restantes districtos. Tambem lhes incumbirá o serviço de inspecções geraes ou especiaes para averiguar o modo por que se faz o serviço da contabilidade publica. Quando não exercerem estas funcções servirão nas direcções do ministerio da fazenda, excepto a das alfandegas, como lhes fôr determinado. Quando dirigirem as repartições districtaes têm todas as attribuições dos actuaes delegados do thesouro, que vão ser extinctos. Para o provimento dos logares de inspectores de 3.ª classe haverá concurso de provas praticas de dois em dois annos, ou quando não houver candidatos bem classificados. A esses concursos podem ir os 1.os e 2.os officiaes das direcções do ministerio da fazenda e da contabilidade, os officiaes maiores e officiaes das repartições de fazenda districtaes com mais de 5 annos de serviço n'essas classes, e os antigos segundos officiaes d'essas repartições. Os que forem assim nomeados inspectores de fazenda, deixarão vagos os seus logares nos quadros a que pertencerem. Por antiguidade se passará de inspector de 3.ª classe á 2.ª, e d'esta á 1.ª. A escolha dos inspectores de fazenda para dirigirem as repartições districtaes, será feita pelo governo de entre os das classes que são destinadas para os diversos districtos. Em regra, esta commissão durará 3 annos, e não poderá durar mais de 5 no mesmo districto. Nos seus impedimentos, que não excederem 2 mezes, serão substituidos pelo primeiro official mais antigo da respectiva repartição; e se o impedimento exceder esse periodo serão substituidos por outros inspectores de egual categoria, ou de categoria inferior, se fôr muito urgente. Dentro do periodo de 3 annos os inspectores dirigindo as repartições districtaes só poderão ser transferidos por proposta de qualquer dos directores geraes do ministerio da fazenda ou da contabilidade e por motivo de serviço e do Estado devidamente justificado. Terão direito a aposentação nas condições da lei das aposentações.

— A nova concordata com curia estabelece na India uma provincia eclesiastica, dividida em oito dioceses, sendo quatro com apresentação directa do governo portuguez em Gôa, Damão, Meliapor e Cochim. As outras serão da *Propaganda Fide*, mas ainda sob a dependencia portugueza do arcebispo de Gôa que será patriarcha das Indias e cardeal.

— Por denuncia feita ao inspector da fiscalisação externa, o sr. Jeronymo Vasconcellos, e transmittida por este senhor ao chefe da 1.ª repartição, o sr. dr. Augusto da Silva, effectuou-se na quinta-feira a bordo do vapor francez *Ville de Victoria*, uma apprehensão de brilhantes, pedras preciosas e bijouterias de oiro, que o subdito francez Jean Pem tinha comsigo, tendo feito importantes vendas d'estes objectos no paiz, sem ter pago os respectivos direitos. A apprehensão effectuou-se em consequencia do mesmo negociante não ter feito o despacho de exportação de taes objectos.

— No *Diario do Governo* veiu hontem publicado um decreto mandando proceder ao julgamento em falhas de todos os documentos de cobrança existentes nas recebedorias do continente do reino e ilhas adjacentes, proveniente de decimas e impostos annexos, impostos de qualidade, decima de juros, contribuição industrial, contribuição pessoal, contribuição tribuição de renda de casas e sumptuaria e respectivos addicionaes a todos estes impostos.

— Foi laureado em concurso realisado em Paris, o sr. Julio Guerra, photographo amador.

— Foi nomeado administrador de Ponte de Lima o medico sr. Vieira, de Lisboa; de Monsão, o sr. Caetano Dias.

— A canhoneira *Sado* sahirá no principio de agosto para instrucção dos aspirantes de marinha.

— O sr. Ernesto do Valle foi nomeado capitão-tenente immediato da corveta *Estephania*.

— Foi promovido a primeiro official da alfandega de Lisboa e nomeado chefe da segunda repartição da administração das alfandegas o sr. Eduardo Vidal.

— Effectuaram-se os seguintes despachos pela Direcção geral das alfandegas:

Eduardo Vidal, promovido a 1.º official da alfandega de Lisboa e nomeado para dirigir a 2.ª repartição da administração geral das alfandegas:

Joaquim Augusto Lobo de Avilla, 2.º official da alfandega do Porto, transferido para a de Lisboa.

Adalberto Henrique Ferrari, promovido a 2.º verificador da alfandega do Porto.

Joaquim Martins Gonçalves, promovido a 2.º verificador da alfandega do Porto.

Carlos Maria de Vasconcellos Sobral, promovido a 2.º verificador da alfandega do Porto.

Camillo Lellis de Bettencourt, aspirante da alfandega de Lisboa, transferido para a do Porto.

Luiz Augusto Raio, nomeado por um anno aspirante da alfandega de Lisboa.

Affonso de Albuquerque do Amaral Cardoso Jacome Freire, aspirante da alfandega do Porto, transferido para a de Lisboa.

Joaquim Augusto Cecilio Kal, aspirante da alfandega de Lisboa, transferido para a do Porto.

João Paulo dos Santos, aspirante da alfanda do Porto, transferido para a de Lisboa.

— Verificaram-se os seguintes despachos administrativos:

Alfredo Cesar da Costa Penaguião, nomeado administrador substituto do concelho de Alcochete.

João José Biker de Andrade, nomeado administrador substituto do concelho de Villa Nova de Portimão.

Pedro Lourenço de Seixas Borges Barruncho, transferido de administrador substituto do concelho do Cadaval para identico logar no 3.º bairro de Lisboa.

Miguel Pereira da Costa Calheiros e Passos, administrador substituto do concelho de Villa Nova de Famalicão, nomeado administrador effectivo do mesmo concelho.

Antonio Augusto Teixeira da Silva, exonerado de administrador substituto do concelho de Almada.

Christovão Franco de Mello, nomeado administrador substituto do mesmo concelho.

Doutores Philomeno da Camara Mello Cabral e Adriano Xavier Lopes Vieira, nomeados, precedendo concurso, clinicos extraordinarios dos hospitaes da universidade.

Luiz Figueiredo Lima, hespanhol, naturalisado portuguez.

Auctorisando a camara municipal do Porto a expropriar 134m2 em 4 predios pertencentes a varios para alargamento da rua da Ferraria.

Declarando de utilidade publica a expropriação de parte do quintal da residencia parochial e d'uma casa para a camara de Oliveira de Azemeis abrir uma rua entre a estrada districtal n.º 40 e o largo denominado da Feira dos Onze.

Y.

Telegraphia

Londres, 6.—Sir Charles Dilke não foi reeleito deputado por Chelsea, condado de Middlesex.

O sr. Goschen, tambem perdeu a eleição.

Até agora estão eleitos deputados, 187 conservadores, 43 unionistas, 88 gladstoneanos e 39 parnellistas.

Em Dublin (Irlanda) foram presos 100 individuos, em consequencia dos disturbios alli occorridos hontem.

Munich, 6.—O principe Luitpold, regente do reino, pediu ao ministerio que se não retire.

Paris, 6.—A camara dos deputados continuou hoje a discutir o projecto da sobre-taxa nos cereaes estrangeiros. Depois de uma viva discussão, foi declarada a urgencia por 307 votos contra 257, ficando para a proxima quinta-feira a discussão dos artigos.

Hoje, na feira de Nenilly, o domador Bidel foi em parte devorado pelas feras, que o deixaram em gravissimo estado.

Roma, 6.—De hontem para hoje houve em Brindisi e nas aldeias dos arredores mais 123 casos e 84 obitos do colera.

Londres, 7.—Estão eleitos deputados 204 conservadores, 44 unionistas, 98 gladstoneanos e 41 parnellistas.

Paris, 7.—O domador Bidel recebeu 17 ferimentos, todavia é provavel que se consiga curar todos.

Roma, 7.—O governo, attendendo ao estado sanitario da Italia, expediu uma ordem para se não realisarem as grandes manobras militares.

Londres, 8.—Estão eleitos deputados 218 conservadores, 45 unionistas, 108 ministeriaes e 44 parnellistas.

Paris, 8.—O duque de Montpensier deu hontem no hotel de Londres um jantar a que assistiu a rainha D. Isabel e o sr. Albareda.

Hoje, no hotel de Castella, ha um almoço dado pelos infantes D. Antonio de Orléans e D. Eulalia, e amanhã ha um jantar em Epinay, no palacio de D. Francisco d'Assis.

O duque de Montpensier parte ámanhã á noite, para Tunbridge-wells, a visitar os condes de Paris.

E' desesperado o estado do cardeal Guibert, o seu coadjuctor convida os parochos a resarem as orações da agonia.

Rio de Janeiro, 6.—Partiu hoje d'este porto com destino à Europa, o paquete francez *Gironde*, da Companhia Messageries Maritimes.

Paris, 8.—Morreu o arcebispo de Paris.

Madeira, 8.—Tomou posse do governo civil do Funchal o visconde do Cannavial. Grande regosijo pupular. Muitos foguetes e musicas pelas ruas.

Paris, 8.—O ministro dos correios, sr. Granet, fez um contrato com a Companhia das Messageries Maritimes, modificando os serviços existentes, estabelecendo novos serviços, exigindo principalmente navios de construcção franceza e tambem o emprego de carvões francezes e finalmente supprimindo nas tarifas de transporte as vantagens até aqui feitas aos productos inglezes com detrimento das mercadorias francezas. O contrato começará no fim do anno de 1888.

A camara dos deputados, continuando hoje a discutir a sobretaxa dos cereaes estrangeiros, decidiu por 310 votos contra 240, passar á discussão dos artigos.

Um telegramma de Londres para o *Journal des Débats* confirma a derrota eleitoral do sr. Gladstone, e que este não esperara o ultimo dia do escrutinio para dar a sua demissão.

Londres, 8.—Estão eleitos deputados 244 conservadores, 48 unionistas, 127 ministeriaes e 57 parnellistas.

Em Cardiff armou-se a noite passada grande desordem ao proclamar-se o resultado da eleição. No conflicto, do povo com a policia, ficaram feridas umas 100 pessoas, incluindo n'este numero muitas mulheres.

Londres, 9.—O conde de Rosebery, secretario de estado e ministro dos negocios estrangeiros, prepara um protesto contra o incidente de Batuin.

ANNUNCIOS

EDITAL

Rufino Cesar de Souza Monteiro, vice-presidente da Camara Municipal do concelho d'Aveiro, em exercicio, no impedimento do respectivo presidente.

163 FAÇO saber que, em virtude da requisição do ex.mo Governador Civil do districto, feita a pedido da camara municipal do concelho de Castello de Paiva, e, em cumprimento da resolução tomada, pela camara da minha presidencia em sua sessão de hoje, se acha aberto o inquerito de 30 dias, para a classificação, em estrada districtal da que deve partir da Ponte de Entre-os-Rios, seguir pela Ponte do Loureiral, e proximidades de Nespreira e Alvarenga, e terminar em Castro Daire.

Quem tiver que reclamar contra esta pretendida classificação, devel-o-ha fazer, n'esta secretaria, dentro do referido praso.

E para constar se passou o presente para ser publicado pela imprensa, e outros de egual theor para serem affixados nos logares mais publicos do concelho.

Aveiro e secretaria da Camara Municipal 1 de julho de 1886. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, escrivão da camara, que o subscrevi.

Servindo de presidente da camara—o vice-presidente, *Rufino Cezar de Souza Monteiro*.

VINHO BOM

168 NA adega da egreja em Beijóz, concelho do Carregal, ha para vender cincoenta pipas de vinho muito bom. E na residencia parochial de Dardovaz, concelho de Tondella, ha 25 pipas.

Vende-se todo ou em lotes de 5 pipas.

VENDA DE PALHEIRO

164 QUEM quizer comprar um palheiro, sito na Costa de S. Jacintho, e que foi do fallecido major Ferreira, falle com a viuva D. Maria da Trindade Ferreira, moradora na rua Direita d'esta cidade.

EDITAL

Rufino Cesar de Souza Monteiro, Vice-Presidente da Camara Municipal do concelho de Aveiro, em exercicio, no impedimento legal do respectivo presidente, etc.

169 FAÇO saber que, nos dias abaixo designados, e pelas 10 horas da manhã, se ha de proceder, em hasta publica, ao aforamento dos seguintes bens:

NO DIA 1 DE AGOSTO FUTURO

Aforamento d'um grande bocado de terreno baldio, situado em S. Sebastião, o qual parte do nascente com propriedade dos netos de José Antonio de Rezende; do poente com a estrada de Aveiro a S. Bernardo, e do sul com Manuel Luiz Bernardes, da cidade.

NO DIA 8 DITO MEZ DE AGOSTO

Aforamento d'uma faxa de terreno baldio, situado proximo do largo dos Santos Martyres, que corre parallelamente com a estrada, que vae da Arrochella á ponte da Dobadoura, por onde parte pelo poente, confrontando, pelo nascente, com as propriedades de Luiz Regalla, João Moreira dos Santos, João da Costa Freire, Guilherme Taveira e outros.

Aforamento d'uma faxa de terreno baldio, situado proximo da malhada dos Santos Martyres, que parte do norte com a piscina, aforada a João Maria Garcia, e do sul com a estrada publica, o qual terreno corre entre as referidas piscina e estrada.

NO DIA 15 DO MESMO MEZ

Aforamento d'uma faxa de terreno baldio, situada no largo do Rocio, a qual fica fronteira dos armazens de Antonio Pereira Junior e outros, mediando, entre os mesmos armazens e o dito terreno, uma rua, que se achará convenientemente indicada, bem como a menciona faxa, na occasião do aforamento.

Todos estes aforamentos se acham superiormente auctorisados, e effectuar-se-hão, em hasta publica, no proprio local dos terrenos a aforar.

E para constar se mandou passar o presente, para ser publicado pela imprensa, e outros de egual theor, para serem affixados.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal 9 de julho de de 1886. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, Escrivão da Camara, que o subscrevi.

O Vice-Presidente, servindo de Presidente—*Runfio Cesar de Sousa Monteiro*.

Edital

Rufino Cesar de Sousa Monteiro, Vice-Presidente da Camara Municipal do Concelho de Aveiro, em exercicio, no impedimento legal do respectivo Presidente, etc.

170 FAÇO saber que, pelo Meritissimo Juiz de Direito d'esta Comarca, já se acham decididas as reclamações á cerca do recenseamento militar do corrente anno, e que, por esta Camara, já foram mandados affixar os editaes, publicando o resultado d'essas decisões.

E, para constar, mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal, 8 de julho de 1886. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, Escrivão que o subscrevi.

O Vice-Presidente, servindo de Presidente—*Rufino Cesar de Sousa Monteiro*.

EDITAL

O Bacharel Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro, Administrador do Concelho de Aveiro, etc. etc.

167 DISPONDO o art. 390 da Nov. Ref. Penal que será punido com prisão até seis mezes e multa até um mez o ultage publico ao pudôr, e

Considerando que se acham incursos nas disposições do citado artigo os individuos que em estado de nudez vão nadar aos logares publicos:

Faço saber que a nenhum individuo é permittido nadar, ou andar na agua n'aquelle estado e na ria d'esta cidade desde as pyramides e matadouro até ao Cójo, ou proximo ás estradas marginaes, sob pena de ser preso e entregue ao juizo criminal para ser punido com as penas do mencionado art. 390 da Nov. Ref. Penal.

E para constar mandei fazer o presente e outros d'egual theor, que serão affixados nos logares mais publicos d'esta cidade.

Administração do concelho d'Aveiro, 7 de julho de 1886. E eu, Francisco da Silva Carvão, escrivão, que o escrevi.

Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro.

22

BALSAMO ODONTALGICO DE MOURA

130 COM o uso d'este balsamo cessam instantaneamente as dores de dentes por mais violentas que sejam. Frasco 200 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

PILULAS PEITORAES DE MOURA

132 ESTE medicamento, de uma composição vegetal e debaixo da fórma de pilulas, o que facilita muitissimo a sua administração, e de uma incontestavel efficacia nas bronchites tanto agudas como chronicas, defluxos, tosses, rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dôres de peito, escarros de sangue, etc. Acompanham esta especialidade numerosos attestados que justificam os seus creditos. Caixa 500 reis. Deposito no Porto, Felix & Filho.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

Previne-se o publico, para não ser illudido, que são falsificadas as pilulas em cujas caixas não fôr o nome Felix & Filho.

Annuncio

166 PELO Juizo de Direito da Comarca de Aveiro, e cartorio do escrivão Ferreira, corre uma acção de justificação avulsa, pela qual Liberata Dias de Figueiredo, viuva de Sebastião Candido de Magalhães, Clara Dias de Magalhães e marido João de Brito Taborda, Umbelino Coelho de Magalhães, e Vicente Coelho de Magalhães, proprietarios d'Eixo, e Roza Dias de Magalhães e marido Manuel Simões Baptista, moradores na Praça do Castello, da cidade do Rio de Janeiro, na qualidade d'herdeiros d'aquelle Sebastião Candido de Magalhães, pretendem habilitar-se, para lhes serem averbadas as inscripções d'assentamento da Junta de Credito Publico n.os 55:948, 60:077, 62:121, e 81:174, cada uma do valor nominal de 1:000$000 reis. São portanto citados os interessados incertos por editos de trinta dias, a contar da publicação, digo, da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, para na segunda audiencia posterior áquelle praso, verem accusar a citação, e marcar-se-lhes o praso de trez audiencias para contestarem querendo. As audiencias fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana por 10 horas da manhã no Tribunal Judicial não sendo dia feriado ou sanctificado, pois n'este caso se fazem nos dias immediatos pela mesma hora e no mesmo local.

Aveiro 30 de junho de 1886.

O Escrivão

Severiano Juvenal Ferreira.

Verifiquei—*Costa e Almeida.*

AFINADOR

E

CONSTRUCTOR DE PIANOS

160 PEREIRA de Miranda acaba de chegar a esta cidade, onde póde ser procurado á Praça do Peixe, Hotel Martinho.

21

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extinc̃ões de Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Snrs. PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 REIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

POS DENTIFRICOS DE MOURA

131 ESTES pós limpam os dentes sem prejudicar o seu esmalte, dando-lhes um brilho e alvura admiraveis; fortificam as gengivas, tiram o mau halito e previnem a carie de resultados tão funestos quanto dolorosos. Caixa 200 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

CONTRA A DEBILIDADE

RECOMENDAMOS o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior. 30

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo e approvado pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia. no acto da comida, ou em caldo, qoando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão

Para evitar a contrafacção, os envolucro, das garrafas devem conter o retrato do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da le de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior. 9

COMPANHIA FABRIL SINGER

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de LANÇADEIRA OSCILLANTE, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'olgodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANNOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SNGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro.

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SNCER

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jàmais poderão competir com a machina SINGER

SNGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.

Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

ESPECIALIDADES

Old Tom Gim (marca Gato *registada*)	4$800 réis por caixa de duzia
Cognac (muito velho)	5$800 réis por caixa de duzia
Scotch Whisky (10 years old)	8$000 réis duzia de garrafas
Vinho do Porto (velho)	3$000 réis duzia de garrafas
Vinho de Xerez (superior)	3$800 réis duzia de garrafas
Vinho de meza (igual ao melhor vinho de Bordeus)	850 réis duzia de garrafas
Champagne (muito superior)	7$200 réis duzia de garrafas

De 3 caixas para cima tem desconto, excepto os vinhos de meza

Pódem-se provar estes vinhos e cognacs no escriptorio de

H. Daniel Ritson

39—RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—39

(ANTIGA RUA DOS INGLEZES)

CASA ESTABELECDIA EM 1875

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS DE COSTURA

CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Rua Direita—Aveiro

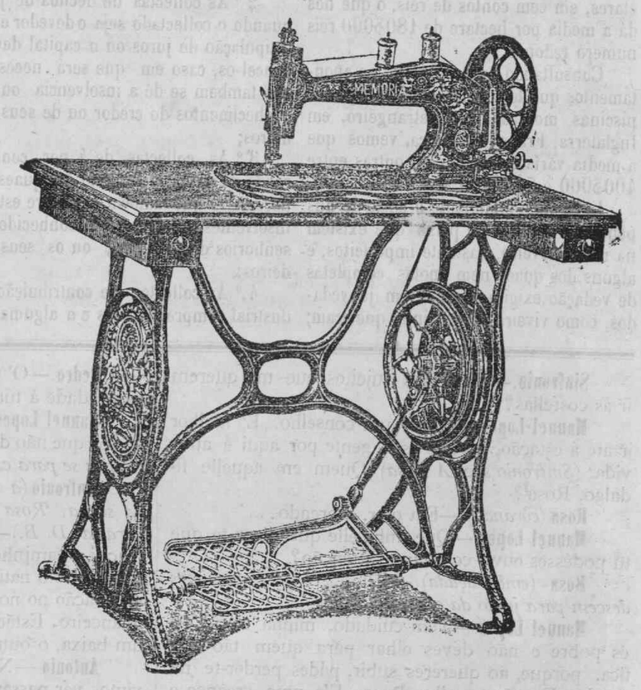

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero poderão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.